



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. nº 01
Fls. 180 Rub 180

Processo / Protocolo: 180/2025

Data: 26/05/2025

Origem: Secretaria Municipal De Administração

Destino: Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025.

Wualdren dos Santos Machado

Assessor de Gabinete



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. _____
Proc. _____
Rub. _____

Alto Alegre do Pindaré/MA, 26 de maio de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor,
JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré/MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Excelentíssimo Senhor,

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, por meio de sua gestão, vem por meio deste documento, solicitar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de digitalização de documentos físicos, a fim de atender às crescentes demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré ao longo do exercício de 2025.

Nos últimos anos, observou-se um crescimento significativo no volume de documentos físicos gerados, recebidos e armazenados nos diversos setores da administração pública municipal, incluindo secretarias, departamentos e órgãos vinculados. Este acúmulo de documentos tem trazido impactos consideráveis à gestão documental, tais como: dificuldade de acesso rápido às informações, riscos à integridade e à preservação de documentos originais, ocupação excessiva de espaços físicos e ineficiência no fluxo de trabalho administrativo.

A digitalização de documentos constitui uma medida essencial para modernização da gestão pública, promovendo maior celeridade, transparência e segurança no tratamento das informações. Além disso, está alinhada com os princípios da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da eficiência, legalidade e publicidade.

Com a implantação de um sistema organizado de digitalização, será possível:

1. **Agilizar o acesso e a recuperação de informações**, otimizando a rotina dos servidores e a prestação de serviços à população;
2. **Preservar documentos históricos e de valor permanente**, reduzindo os riscos de perdas por deterioração física, manuseio excessivo ou desastres naturais;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 83
Proc. 180
Rub. 10

3. **Economizar espaço físico**, atualmente comprometido com arquivos volumosos e de difícil gerenciamento;
4. **Garantir maior segurança à informação**, por meio de backups digitais e controle de acesso aos documentos;
5. **Atender a requisitos legais**, inclusive no tocante à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e à legislação arquivística brasileira, como a Lei nº 8.159/1991.

Diante disso, torna-se evidente a necessidade de contar com uma empresa especializada, que possua estrutura tecnológica adequada, mão de obra qualificada, equipamentos modernos de digitalização de alta performance e experiência comprovada no tratamento técnico documental. A contratação externa justifica-se pela ausência de recursos técnicos e operacionais suficientes no quadro atual da Prefeitura para a execução dessa atividade em escala e com a qualidade necessária.

A prestação dos serviços deverá contemplar, entre outros aspectos, o levantamento e preparo dos documentos, higienização, digitalização em conformidade com padrões técnicos exigidos, indexação, catalogação e entrega em mídia digital segura, com relatórios e controle de qualidade. Todo o processo deverá observar as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) e demais regulamentações pertinentes.

A contratação proposta será processada em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando garantir a melhor relação custo-benefício para o erário público municipal.

Dessa forma, solicita-se formalmente a **autorização para abertura de processo licitatório** visando à contratação de empresa especializada em digitalização de documentos físicos, com vistas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré durante o exercício de 2025.



Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 09
Proc. 180
Rub. 10

ANEXO ÚNICO – ITENS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Serviços digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual físico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respectivas Secretarias, em especial processos de pagamento e de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	Mês	7



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 05
Proc. 180
Rub. 110

Processo nº 180/2025

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, aprovo o **Termo de Referência** e **AUTORIZO** o encaminhamento da solicitação visando a Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025. e determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo:

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) à Contabilidade Geral para informar a existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) ao Ordenador de Despesas em prol de decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório ou inexigibilidade de licitação, caso reste comprovada a inviabilidade de competição;
- f) à CPL para providências;
- g) à Controladoria Geral para análise;
- h) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 27 de maio de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 06
Proc. 180
Rub. 180

Processo / Protocolo: 180/2025

Origem: Sec. Municipal de Administração

Assunto: Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025.

DESPACHO

Em atenção à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, e, em consonância com o que disciplina o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, informamos que o procedimento de cotação de preços (metodologia) nesta municipalidade é realizado a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de propostas físicas, bem como foi realizado publicação no diário oficial do município no dia 03 de junho de 2025 com recebimento de propostas complementares até o dia 06 de junho de 2025, a pesquisa realizada através dos e-mails logrou êxito. Conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações. Entretanto quanto ao aviso para receber propostas complementares, este não logrou êxito.

Por conseguinte, identificamos o preço médio global através das propostas físicas realizadas com as empresas **D. C. PINHEIRO ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS CNPJ: 23.507.285/0001-57** com valor de R\$ 61.075,00 (sessenta e um mil e setenta e cinco reais); **Dias Assessoria Contábil e serviços CNPJ nº 41.069.855/0001-56**, com valor de R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais) e a **TC Autoserviços CNPJ/MF: 37.593.545/0001-69** com valor de R\$62.405,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinco reais). Após realizada a média de preços foi obtido o valor de R\$ 60.876,69 (sessenta mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Logo, diante de tudo isso foi identificado que o menor valor proposto é o da empresa **Dias Assessoria Contábil e serviços CNPJ nº 41.069.855/0001-56**, com valor de R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais), a qual segue em anexo a proposta e documentos da habilitação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de junho de 2025.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa



Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Cotação DIGITALIZAÇÃO

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: diasassessoria90@hotmail.com

28 de maio de 2025 às 16:52

Solicito proposta comercial, utilizar como referência o ofício em anexo, para a elaboração da sua proposta comercial.

Ela precisa está em seu papel timbrado e nele precisa constar :
CNPJ, ENDEREÇO DA EMPRESA , VALIDADE DA PROPOSTA, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL.

 01.1. Ofício - DFD.pdf
519K

Fls. 07
Proc. 180
Rub. 40



Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Cotação DIGITALIZAÇÃO

29 de maio de 2025 às 10:16

Darlan Marinho <diasassessoria90@hotmail.com>
Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Bom dia!
Segue em anexo Proposta de Preços para apreciação e análise.

Atenciosamente,

Letícia Marques

Assistente- Darlan Marinho- Dias Assessoria Contábil.

De: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de maio de 2025 16:52

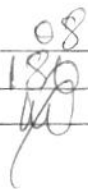
Para: diasassessoria90@hotmail.com <diasassessoria90@hotmail.com>

Assunto: Cotação DIGITALIZAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PROPOSTA DE PREÇOS DIAS ASSESSORIA...pdf

230K

Fls. 08
Proc. 180
Rub. 

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Agente Contratação.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.

Ref.: Proposta de Preço.

Objeto: Empresa especializada em digitalização de documentos físicos, com vistas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré durante o exercício de 2025.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Mensal	V. Total
1	Serviços digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual Csico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respecFvas Secretarias, em especial processos de pagamento e de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	Mês	7	R\$ 8.450,00	R\$59.150,00

Valor total para a Prestação dos Serviços acima exposto: **R\$59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais).**

Validade da Proposta: **60 dias.**

Rosário, 29 de Maio de 2025.

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:01
919044302
Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:01919044302
Dados: 2025.05.29
10:10:09 -03'00'
Darlan Bruno Dias Marinho
Proprietário
CRC N°12453-0



Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO DIGITALIZAÇÃO

Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: contacassessoriacontabil@outlook.com

28 de maio de 2025 às 16:52

Solicito proposta comercial, utilizar como referência o ofício em anexo, para a elaboração da sua proposta comercial.

Ela precisa está em seu papel timbrado e nele precisa constar :
CNPJ, ENDEREÇO DA EMPRESA , VALIDADE DA PROPOSTA, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL.

 01.1. Ofício - DFD.pdf
519K

Fls. 10
Proc. 180
Rub. 00



Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO DIGITALIZAÇÃO

Contac Assessoria e Consultoria Contabil <Contacassessoriacontabil@outlook.com>
Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

29 de maio de 2025 às 10:49

BOM DIA! SEGUI A PROPOSTA DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CONFORME SOLICITADO.

De: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 28 de maio de 2025 12:52

Para: contacassessoriacontabil@outlook.com <contacassessoriacontabil@outlook.com>

Assunto: COTAÇÃO DIGITALIZAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA CONTAC PM ALTO ALEGRE DO PINDARÉ..pdf**
662K

Fls. 11
Proc. 189
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOFls. 12
Proc. 180
Rub. 10

Ilmo. Ao Pregoeiro.
À Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.

Objeto: Serviços de digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual físico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respectivas Secretarias, em especial processos de pagamento de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	UNIT	TOTAL
01	Serviços de digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual físico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e suas respectivas Secretarias, em especial processos de pagamento de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	01	07	R\$ 8.725,00	R\$ 61.075,00

TOTAL = R\$ 61.075,00 – sessenta e um mil e setenta e cinco reais.
O prazo de validade desta proposta de preço será de 60 (sessenta) dias.

Rosário - MA, 29 de maio de 2025.

D. C. PINHEIRO
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
CONTABIL:23507285
000157

Assinado de forma
digital por D. C.
PINHEIRO ASSESSORIA E
CONSULTORIA
CONTABIL:23507285000
157

D. C. PINHEIRO ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS
CNPJ Nº: 23.507.285/0001-57
DEMERSON CORRÊA PINHEIRO
CRC-MA: 012756/O-8 / CPF Nº 786.588.373-00
Representante Legal / Administrador / Proprietário



Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO DIGITALIZAÇÃO

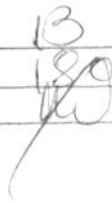
Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>
Para: tcautoservicos@hotmail.com

2 de junho de 2025 às 08:00

Solicito proposta comercial, utilizar como referência o ofício em anexo, para a elaboração da sua proposta comercial.

Ela precisa está em seu papel timbrado e nele precisa constar :
CNPJ, ENDEREÇO DA EMPRESA , VALIDADE DA PROPOSTA, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL.

 01.1. Ofício - DFD.pdf
519K

Fls. 13
Proc. 180
Rub. 



Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

COTAÇÃO DIGITALIZAÇÃO

Caroline Marinho <tcautoservicos@hotmail.com>

Para: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

2 de junho de 2025 às 11:10

Bom dia!

Segue em anexo proposta solicitada.

Atenciosamente,

TC Auto.

De: Cotação Alto Alegre do Pindaré <cotacao.altoalegredopindare@gmail.com>

Enviado: segunda-feira, 2 de junho de 2025 08:00

Para: tcautoservicos@hotmail.com <tcautoservicos@hotmail.com>

Assunto: COTAÇÃO DIGITALIZAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 PROPOSTA DE PREÇOS - tc auto...pdf.pdf
209K

Fls. 12
Proc. 180
Data 12/06/2025



Fls. 15
Proc. 180
Rub. 100

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Agente Contratação.

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré.

Ref.: Proposta de Preço.

Objeto: Empresa especializada em digitalização de documentos físicos, com vistas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré durante o exercício de 2025.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Mensal	V. Total
1	• Serviços digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual Csico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respecFvas Secretarias, em especial processos de pagamento e de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	Mês	7	R\$ 8.915,00	R\$62.405,00

Valor total para a Prestação dos Serviços acima exposto: **R\$62.405,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e cinco reais).**

Validade da Proposta: **60 dias.**

Bacabeira(MA), 02 de Junho de 2025.

CAROLINE MOTA
MARINHO:05159
256326

Assinado de forma digital
por CAROLINE MOTA
MARINHO:05159256326
Dados: 2025.06.02
10:54:28 -03'00'

Caroline Mota Marinho
Proprietária

Rua dos Papagaios, nº 44, Bairro Centro – Bacabeira-MA
CNPJ:37.593.545/0001-69



Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, S/N - Centro, CEP nº 65.398-000,
CNPJ nº 01.612.832/0001-21

PROCESSO:
DATA:

PLANILHA DE PREÇOS PROPOSTOS

Nº	ITEM	UND	QTD	DIAS CNPJ:41.069.855/0001-56			D. C. PINHEIRO ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS CNPJ No: 23.507.285/0001-57			TC CNPJ:37.593.545/0001-69			VALOR ESTIMADO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		Unitário	Total
01	Serviços digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual físico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respectivas Secretarias, em especial processos de pagamento e de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	mês	7	R\$ 8.450,00	R\$ 59.150,00		R\$ 8.725,00	R\$ 61.075,00		R\$ 8.915,00	R\$ 62.405,00		R\$ 8.696,67	60.876,69
				TOTAL :	R\$ 59.150,00		TOTAL :	R\$ 61.075,00		TOTAL :	R\$ 62.405,00		VALOR TOTAL ESTIMADO	
													R\$	60.876,69

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa

Fls. 16
Proc. 180
Rub. 100



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 17

Rub. 180

AVISO DE COTAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. ADM. Nº 180/2025 – Secretaria Municipal de Administração. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Educação torna público que estará recebendo propostas complementares, visando a seleção para **Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025.**, Disponível através do E-mail desta CPL: cpl.altoalegredopindare@gmail.com. Recebimento das propostas por 03 (três) dias, com prazo final em **06/06/2025**.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de junho de 2025.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Fls. 18
Proc. 180
Rub. 10



SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

DECRETO Nº 091/2025

inete do Prefeito - GABPREF 1

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01/2021-PMAAP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025. O M Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA, resolve rescindir amigavelmente o contrato acima informado, firmado com a empresa PAULO MC SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 36.129.281/0001-24. **OBJETO:** Fica rescindido a partir do dia 30/05/2025 o Contrato nº 01/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2021, Processo de origem nº 002/2021, objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Com fulcro no artigo 79, inciso II, da antiga Lei nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** **DELEON SOUSA CARVALHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré, pela Contratante, e **PAULO MARCELO COSTA SILVA**, pela Contratada. Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de Maio de 2025. Raul Guilherme Silva Costa Assessor Jurídico do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Alto Alegre do Pindaré – IPSPA OAB/MA 12.936

AVISOS

AVISO DE COTAÇÕES COMPLEMENTARES

PROC. ADM. Nº 180/2025 – Secretaria Municipal de Administração. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Educação torna público que estará recebendo propostas complementares, visando a seleção para **Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025.** Disponível através do E-mail desta CPL: cpl.altoalegre@gmail.com. Recebimento das propostas por 03 (três) dias, com prazo final em **06/05/2025**. Alto Alegre do Pindaré (MA), 03 de maio de 2025. **Leniza de Oliveira Botelho** Assessora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2025 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 154/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua Secretaria Municipal Administração e Finanças torna público que realizará no dia **18/06/2025 às 09:00h** licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, modo de disputa **ABERTO**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a **Registro**

de Preços para Futura e Eventual Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos do Município de Alto Alegre do Pindaré, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, com sede a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 02 de Junho de 2025. Edivan Pinho Pereira Agente de Contratação/Pregoeiro da PMAAP

DECRETO Nº 091/2025

DECRETO nº 091/2025 - GAB, 3 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ.

O Exmo. Sr. José Francinete Bento Luna, Prefeito de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos legais em vigor,

Considerando que a família, a comunidade, a sociedade e o poder público devem assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, garante às crianças e aos adolescentes a proteção integral e todos os seus direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, assegurando-lhes oportunidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Considerando o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola.

Considerando a importância da articulação entre as políticas sociais para a inclusão das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias, bem como o papel fundamental que a educação exerce nesse contexto.

Considerando que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Considerando a necessidade de ampliação da vida escolar de crianças, adolescentes e jovens, de modo a promover, além do aumento da jornada, a oferta de novas atividades formativas e de espaços favoráveis ao seu desenvolvimento.

Considerando a parceria do Ministério da Educação, por meio do Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 17 de 24 de abril de 2007.

Considerando que o Plano Nacional de Educação – PNE, a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 apontou a ampliação da jornada escolar como um avanço significativo para diminuir as desigualdades sociais e ampliar democraticamente as oportunidades de aprendizagem de acordo com a meta 6 meta: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Considerando a promoção dos cidadãos nos aspectos cultural e social, no uso dos serviços públicos e bens culturais, no desenvolvimento da identidade pessoal e cidadã, na autonomia e participação qualificada, contribui, simultaneamente, para o desenvolvimento do Município, por meio das práticas pedagógicas interdisciplinares que poderão promover a atuação cidadã responsável.

Considerando o Plano Municipal de Educação Lei nº 167/2015 de 19 de junho de 2015, que reafirma o compromisso com a ampliação progressiva por meio da meta 7 oferecer até 2025, Educação Integral em Jornada Ampliada em 75% das escolas do Sistema de Ensino, de modo a atender 80% dos alunos e alunas da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental).

Considerando a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que instituiu o Programa Escola em Tempo Integral, que visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral.

RESOLVE

Art. 1º – As atividades de Educação Integral em Tempo Integral, serão realizadas em toda a rede municipal de ensino deste Município, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) a partir do ano letivo 2025, consolidando a proposta de Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 2º – A Educação Integral em Jornada Ampliada tem por finalidade qualificar a educação escolar a partir da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas, com vistas às aprendizagens significativas para todos os estudantes da rede pública.

Parágrafo Único. Considera-se educação integral em jornada ampliada, a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o estudante permanece na escola, ou em atividades escolares e/ou, outros espaços educacionais.

Art. 3º – A educação integral em jornada ampliada visa a qualificação da educação escolar a partir da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas para todos os estudantes da rede pública de ensino, tendo como princípios:

I – Qualificação do processo de ensino e aprendizagem visando à garantia do direito de aprender a ler, escrever e produzir conhecimentos;

II – Ampliação de tempos e oportunidades educacionais, sociais, culturais, tecnológicas, esportivas, de saúde e de lazer, com vistas a aprendizagens significativas que privilegiem a formação multidimensional do estudante;

III – Contribuição efetiva para formação humana integral;

IV – Oferta da educação com qualidades humanística, democrática e inclusiva.

V – A articulação entre escola e comunidade, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um Projeto Político Pedagógico que estimule o respeito aos direitos humanos, ao exercício da cidadania e à promoção da igualdade racial e justiça social, além da pesquisa e da tratativa dos problemas concretos vivenciados pela comunidade abrangida por cada unidade educacional, como metodologia de conhecimento.

Art. 4º – Deverá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 10% (dez por cento) do número de vagas de Educação Integral em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 5º – Quanto à infraestrutura para escolas onde serão ofertadas a ampliação de jornada, a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos financeiros ou por meio do Regime de Colaboração com o governo estadual e federal.

Art. 6º – As atividades curriculares serão organizadas em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Documento Curricular do Território Maranhense – DCTMA, para o currículo básico e estudo da realidade e potencialidades locais, para a parte diversificada (campos/atividades integradoras) instituindo as matrizes curriculares analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação local.

Art. 7º – A seleção de mediadores, facilitadores de aprendizagem, auxiliares, monitores se dará por Chamada Pública, e observará a Lei do Voluntariado (Lei Federal n. 9.608/1998) e se houver, de acordo com legislação própria do município.

Art. 8º – A Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação Integral, preferencialmente, com investimento em profissionais da educação com carga horária de 40 horas.

Art. 9º – A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 10 – O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos – como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da educação integral, prezando sempre pela elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.

Art. 11 – O Município indicará a Equipe Técnica responsável pela Política de Educação Integral em Tempo Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução da Política, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.

Art. 12 – A Secretaria Municipal de Educação expedirá trimestralmente às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.

Art. 13 – O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento.

Art. 14 – As despesas referentes à Educação Integral em Tempo Integral, serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do caput do art. 167 da Constituição.

Art. 15 – O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS FUNDEB, Conselho Municipal de Educação e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 16 – Em consonância com o Conselho Municipal de Educação instituir normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração da Matriz Curricular, Diretrizes Pedagógicas, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, e Equipe Técnica de Implementação da Política Municipal, que poderá editar normas complementares à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 18 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, 3 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

Fls. 19
Proc. 180
Rub. 40

Fis. _____
Proc. _____
Rub. _____

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Fls. 21
Proc. 180
Rub. 170

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 03/06/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento: Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato: Caderno do Executivo - Diário de 03 de Junho de 20
Situação: Vigente / Ativo
Data da Criação: 03/06/2025
Validade: 03/06/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 28238E7B8763B92063278A08DA4E41596295AF2C8F70FEBD07819AD3A3900617

Assinaturas / Aprovações

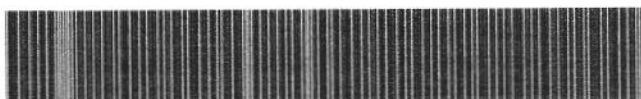
Papel (parte)	Contratadas		
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE		
Representante		CPF	
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES			720.235.972-34
Ação:	Assinado em 03/06/2025 05:55:24 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F	IP:	170.239.140.53
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): 3XD2Y-4LD2E-QTANX-N6MMR



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Fls. 22
Proc. 180
Rub. 12

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 23
Proc. 180
Rub.

Processo nº 180/2025

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025, e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos ao ordenador de despesa respectivo para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 11 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 24
Proc. 180
Rub.

Processo nº 180/2025

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 075/2025, a qual nomeia os agentes de contratação, pregoeiro, membros da comissão de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

Ademais, tendo em vista a autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, determino os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) *Ao Departamento do Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;*

b) *Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;*

c) *Retornem os autos a este setor para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;*

d) *à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;*

e) *À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;*

f) *Retornem os autos para esse Setor para providências;*

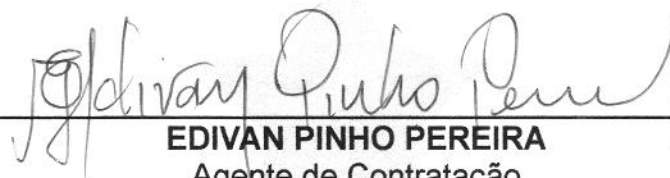


PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

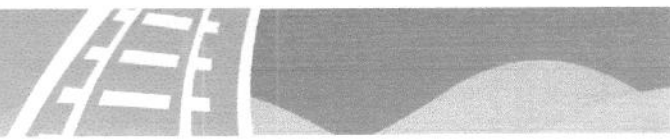
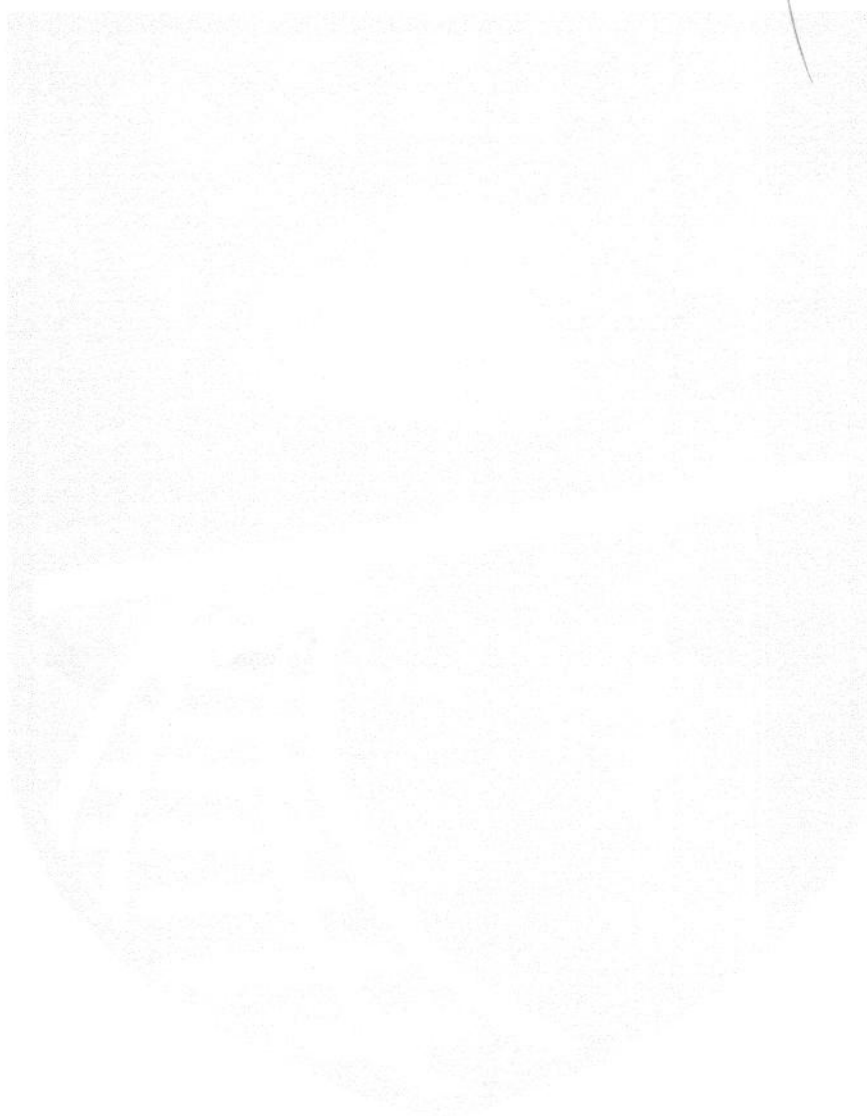
Fls. 25
Proc. 180
Rub. 40

Alto Alegre do Pindaré/MA, 11 de junho de 2025



EDIVAN PINHO PEREIRA

Agente de Contratação
Portaria nº 075/2025





MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n - Centro
Estado do Maranhão

Fls. 26
Proc. 180
Rub. 11

PORTARIA Nº 075/2025

Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III - MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº 815.343.963-49.



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21
Av. João XXXIII, s/n - Centro
Estado do Maranhão

Fls. 27
Proc. 180
Rub. 10

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002,

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 004/2018 de 15/05/2018, que a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura em 01 de janeiro de 2025 e no Diário Oficial do Município, D.O.M.

Marcelo Coêlho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Art. 21. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre do Pindaré-MA, 02 de Dezembro de 2024.

Rivaldo Pereira Santos
Presidente

Eliete Assis Bezerra
1º Secretária

ANEXO 01
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ORD	DENOMINAÇÃO	QTD	SALÁRIO
01	Assessor Legislativo	13	R\$ 1.412,00
02	Assessoria Contábil	1	R\$ 3.500,00
03	Assessoria de Comunicação	1	R\$ 2.000,00
04	Assessoria Jurídica	1	R\$ 4.237,20
05	Chefe de Gabinete	1	R\$ 3.000,00
06	Controlador Geral	1	R\$ 4.697,00
07	Diretor da Câmara	1	R\$ 1.412,00
08	Secretário Geral	1	R\$ 2.098,00
09	Tesoureiro	1	R\$ 3.500,00

ANEXO 02
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

D	DENOMINAÇÃO	QTD	SALÁRIO
01	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 1.412,00
02	Vigia	2	R\$ 1.412,00
03	Motorista	1	R\$ 1.412,00

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 034/2025
Em 01 de janeiro de 2025.

NOMEIA COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 44 da Lei Orgânica do Município, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º: Designar o servidor **FRANCIVAL VELOSO FERNANDES** – CPF nº 471.197.723-68 para exercer a função de para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DAS-1/2/3 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com o art. 48, da Lei Orgânica de ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de janeiro de 2025.

JOSE FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2025
Em 09 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES E SERVIDORAS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC) E DA EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo

8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - EDIVAN PINHO PEREIRA, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 000030264194-7 SSP/MA, e do CPF nº 713.015.423-34;

II - MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES, servidor efetivo, portador da cédula de identidade RG nº 0289389320105 SSP/MA, e do CPF nº 550.726.153-91;

III - MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS, servidora efetiva, portadora da cédula de identidade RG nº 000075265197-8, e do CPF nº 815.343.963-49.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação indicado no art. 1º, **EDIVAN PINHO PEREIRA**, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Parágrafo único. Designar os servidores os seguintes servidores relacionados no art. 1º: **MARCIO HENRIQUE PIMENTA SOARES** e **MARIA ALICE NASCIMENTO DOS SANTOS** para, sob a presidência de **EDIVAN PINHO PEREIRA**, comporem a Comissão Permanente de Contratação (CPC) e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, na qualidade de membros titulares.

Art. 3º. Os servidores indicados no art. 2º, parágrafo único, desta portaria, serão responsáveis pelas contratações de saldos de Atas de Registro de Preços, rescisões e prorrogações contratuais decorrente de processos licitatórios que foram registrados e contratados, sob a égide das antigas Leis 8.666/93 e 10.520/2002,

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 33/2025, datada de 1º de Janeiro de 2025 e Publicada no Diário Oficial do Município em 2 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Em 09 de janeiro de 2025. JOSE FRANCINETE BENTO LUNA Prefeito Municipal.

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES:72023597234,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:02 -03'00'

Fls. 29
Proc. 189
Rub. 10

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 – 9344

Assinado digitalmente por CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234
DN: cn=CLAY REGAZZONI RIBEIRO
TORRES:72023597234, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia, email=REGAZZONI31@GMAIL.COM
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: 2025.01.09 17:31:20 -03'00'



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 80
Proc. 180
Rub. 100

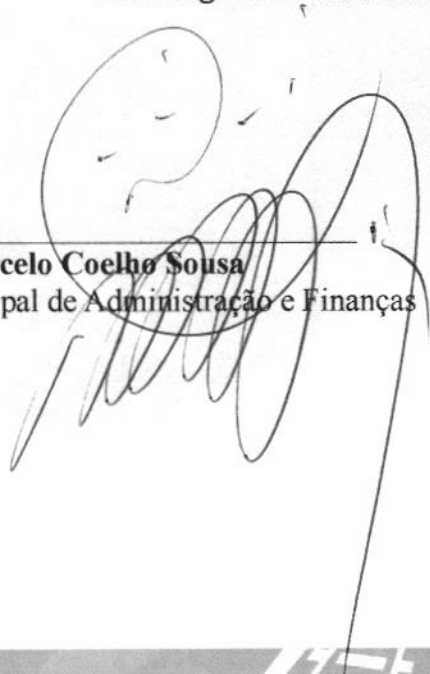
Processo nº 180/2025

DESPACHO

Foi proferido despacho pelo Prefeito Municipal determinando o retorno dos autos a esta Secretaria, após o levantamento de mercado, de que trata o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, para que fosse elaborado o Estudo Técnico Preliminar e demais atos subsequentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Dito isto, junta-se aos autos o Termo de Referência, entretanto em razão do baixo valor obtido na pesquisa e em virtude do DECRETO Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024, Art. 2º, opto pela não realização do Estudo Técnico Preliminar, e solicito que o presente processo tramite na modalidade de dispensa em razão do valor. Determinando assim o encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para que seja dada início à contratação pública.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de junho de 2025.



Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.233/2021.

Fls. 31
Proc. 180
Rub. 110

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual físico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respectivas Secretarias, em especial processos de pagamento e de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	Mês	7	R\$ 8.450,00	R\$ 59.150,00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 32
Proc. 180
Rub. 10

A contratação de uma empresa especializada no serviço de digitalização se faz necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e desenvolvimento econômico da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré. Com a digitalização dos documentos, será possível otimizar o armazenamento e gestão das informações, facilitando o acesso e a consulta aos dados necessários para o bom funcionamento dos processos administrativos.

Além disso, a digitalização contribui para a redução do uso de papel, promovendo a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente. Com a contratação de uma empresa especializada nesse serviço, é esperado um aumento na eficiência e agilidade na realização das tarefas diárias, proporcionando mais qualidade nos serviços prestados à população e economia de recursos públicos.

As demandas elaboradas e que serão elaboradas durante o ano de 2024 exigem a correta digitalização dos documentos para garantir a segurança e integridade das informações, além de assegurar a conformidade com as normas e regulamentos vigentes. Portanto, a contratação de uma empresa especializada se torna imprescindível para garantir a eficiência e precisão no tratamento dos documentos e dados gerados pela Secretaria.

Dessa forma, a formalização do termo de referência para a contratação da empresa especializada no serviço de digitalização se apresenta como uma medida estratégica e essencial para o adequado funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e desenvolvimento econômico. A realização desse processo garantirá a modernização e aprimoramento dos procedimentos internos, refletindo em melhorias significativas nos serviços prestados à comunidade de Alto Alegre do Pindaré.

Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação se encontra pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.



6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1. Em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, considerando que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, no presente procedimento não aplicado os benefícios do art. 48 da Lei Complementar 123/2006.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025 contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, na modalidade **DISPENSA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto Não será **PARCELADO**



11. PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

11.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

12.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

12.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

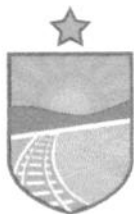
12.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

12.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.



12.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

12.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

12.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

12.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

12.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

12.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

12.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 36
Proc. 180
Rub. 44

12.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

12.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

12.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

12.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

12.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

13.1. O prazo de entrega do item, assim que solicitado, **SERÁ DE 10 (dez) DIAS**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento que será emitida com no mínimo uma semana de antecedência.

13.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

13.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Alto Alegre do Pindaré em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

13.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 37
Proc. 180
Rub. 110

13.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. DA ENTREGA/RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. O objeto deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

15.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 38
Proc. 180
Rub. 10

equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

16. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá o pagamento após o fornecimento.

16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 16.2.1. o prazo de validade;
- 16.2.2. a data da emissão;
- 16.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 16.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 16.2.5. o valor a pagar; e
- 16.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

16.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

89
180
10

16.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

16.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

16.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 10 de junho de 2025.

Marcelo Coelho Sousa
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Solicitação dos documentos de habilitação

2 mensagens

CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrop@gmail.com>
Para: Darlan Marinho <diasassessoria90@hotmail.com>

11 de junho de 2025 às 15:05

Prezado Licitante

Objeto: Serviços digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual físico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respectivas Secretarias, em especial processos de pagamento e de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.

Em virtude da sua proposta estar dentro do valor previsto para dispensa, ou seja, sua proposta está com valor menor que o Art. 75, caput, inciso II da lei 14.133, atualizada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, ou seja, abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), solicitamos, caso haja interesse, que envie suas certidões de regularidade fiscal, suas certidões de regularidade trabalhista, Habilitação jurídica completa, a solicitação deve ser atendida até 16/06/2025.

Darlan Marinho <diasassessoria90@hotmail.com>
Para: CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrop@gmail.com>

11 de junho de 2025 às 17:02

Boa tarde!

Segue em anexo documentos solicitados.

Atenciosamente,

Letícia Marques

Assistente- Darlan Marinho- Dias Assessoria Contábil.

Obter o Outlook para iOS

De: CPL Alto Alegre do Pindaré <cpl.altoalegrop@gmail.com>

Enviado: Wednesday, June 11, 2025 3:05:46 PM

Para: Darlan Marinho <diasassessoria90@hotmail.com>

Assunto: Solicitação dos documentos de habilitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**DIAS ASSESSORIA.zip**

7436K

Fls. 211
Proc. 189
Rub. 40**ALTERAÇÃO Nº02 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA "DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA"**

Solange Cristina Mota Silva, brasileira, Empresária, solteira, nascida em 07/06/1964, natural de Rosário-MA, Portadora do RG 0216521020028 SSP-MA, e do CPF 252.977.593-15, residente e domiciliada no Município de Rosário-MA, na Travessa Tiradentes, Nº 3422, Centro, CEP: 65.150-000.

Darlan Bruno Dias Marinho, Brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 22/09/1990, natural de Bacabal-Ma, Portador da CNH 04924426733 SSP-MA, e do CPF 019.190.443-02, residente e domiciliado no Município de São Luís-MA, na Avenida Neiva Moreira, Nº 300, Calhau, Condomínio Gran Park Arvores, Apt. 902, Torre Salgueiro, CEP: 65.071-383.

Únicos Sócios da empresa denominada **DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201380428, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 41.069.855/0001-56, A sociedade tem sede estabelecida no Município de Rosário-MA, avenida Tiradentes, Nº 330D, Centro, Cep: 65.150-000.

Resolve alterar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A Sócia **Solange Cristina Mota Silva** Retira-se da Sociedade, cede e transfere o capital total da sua participação na empresa no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), já integralizado em moeda corrente do País, conforme ato constitutivo à **Darlan Bruno Dias Marinho**, Brasileiro, Empresário, solteiro, nascido em 22/09/1990, natural de Bacabal-Ma, Portador da CNH 04924426733 SSP-MA, e do CPF 019.190.443-02, residente e domiciliado no Município de São Luís-MA, na Avenida Neiva Moreira, Nº 300, Calhau, Condomínio Gran Park Arvores, Apt. 902, Torre Salgueiro, CEP: 65.071-383.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato Social, com a seguinte redação:

Fls. 42
 Proc. 180
 Rub. 42

Darlan Bruno Dias Marinho, Brasileiro, Contador, solteiro, nascido em 22/09/1990, natural de Bacabal-Ma, Portador da CNH 04924426733 SSP-MA, e do CPF 019.190.443-02, residente e domiciliado no Município de São Luís-MA, na Avenida Neiva Moreira, Nº 300, Calhau, Condomínio Gran Park Arvores, Apt. 902, Torre Salgueiro, CEP: 65.071-383.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede estabelecida no Município de Rosário-MA, na avenida Tiradentes, 330D, Centro, Cep: 65.150-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – A Sociedade tem como Objeto Social:

6920-6/01 - Atividades de contabilidade.6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.8219-9/01 - Fotocópias.8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Perce ntual
Darlan Bruno Dias Marinho	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Darlan Bruno Dias Marinho**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Fls. 43
Proc. 180
Rub. 10

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro de Rosário-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Rosário-MA, 14 de julho de 2023

Darlan Bruno Dias Marinho

Solange Cristina Mota Silva



Fls. 44
Proc. 18.0
Rub. 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
25297759315	SOLANGE CRISTINA MOTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 11:34 SOB N° 20230932479.
PROTOCOLO: 230932479 DE 27/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311270888. CNPJ DA SEDE: 41069855000156.
NIRE: 21201380428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.
DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

3.1 NOME E SOBRENOME
DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

1ª HABILITAÇÃO
20/04/2010

3 DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO
22/09/1990, BACABAL, MA

4a DATA EMISSÃO
26/07/2024

4b VALIDADE
25/07/2034

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE + CATEGORIA + UF
0185106520010 GEJUSCE MA

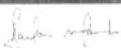
4d CFI
019.190.443-02

5 1º REGISTRO
034924426733

6 CATEGORIA
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 FILIAÇÃO
CANDEIDO BISPO MARINHO

8 ASSINATURA DO PORTADOR


MARIA DO SOCORRO DIAS MARINHO

	9	10	11	12
ACC				
A			25/07/2034	
A1				
B			25/07/2034	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
DE				
CE				
CME				
DE				
DE				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ACQUIRIDO DEBITAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

NOTA PROVISÓRIA
144052954130

MARANHÃO

VALOR EM 2008 8 TERRITÓRIO NACIONAL

2836532308

2836532308

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA049244267<330<<<<<<<<<<
9009224M3407253BRA<<<<<<<<<<2
DARLAN<<BRUNO<DIAS<MARINHO<<<



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FAZENDO PÚBLICA MUNICIPAL

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO

CNPJ: 41479569000169

Fls. 46
Proc. 180
Rub. 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura do Município de Rosário - MA, por intermédio da coordenação de receita, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Cadastro: **100127345** Inscrição Municipal: **100127345**
Contribuinte: **DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **41069855000156**
Nome Fantasia: **DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS**
Endereço: **AVN AV TIRADENTES, 330D** Complem:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65150000**
Cidade: **ROSÁRIO - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **03/03/2021**

Atividade(s) CNAE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET

ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

FOTOCOPIAS

EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

Emissão: **10/06/2025 11:57:02**

Validade: **08/09/2025**

Usuário: **HELENA**

VALIDADOR: **809251BAA849B25C**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.069,855/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TIRADENTES	NUMERO 330D	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.150-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ROSARIO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DARLAN.MARINHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9137-0990
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2024 às 09:33:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fls. 48
Proc. 180
Rub. 00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 109495/25

Data da Certidão: 03/06/2025 10:46:55

**CPF/CNPJ 41069855000156 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2025 10:46:55



Fls. 49
Proc. 180
Rub. 40

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/06/2025

Nº da certidão: 12502079080

Data de validade: 11/08/2025

Código de Validação: 876f936e92

NOME: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

CNPJ: 41.069.855/0001-56

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE ROSÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL

Nº 01167

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

Fls. 50
Proc. 190
Rub. 40

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO

1102485 - DIAS ASSESORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA

Nº CPF / CNPJ

41.069.855/0001-56

NOME EMPRESARIAL

DIAS ASSESORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA

DATA ABERTURA

03/03/2021

LOGRADOURO

AV AV TIRADENTES

Nº IMÓVEL

330D

NOME BAIRRO

CENTRO

Nº CEP

65150000

EDIFÍCIO

APTO / SALA

MUNICÍPIO - UF

ROSÁRIO / MA

OBSERVAÇÕES

COMPLEMENTO

CNAE - ATIVIDADE

6920-6/01

CONTABILIDADE, INCLUSIVE SERVIÇOS TÉCNICOS E AUXILIARES.

HORÁRIO NORMAL:

HORÁRIO ESPECIAL:

IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

6209-1/00

SUPOORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE

8219-9/01

FOTOCOPIAS

8541-4/00

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

Lucas Marão Paiva Fernandes
Secretário Municipal de Finanças

Obs:



Data Emissão: 06/01/2025

Vencimento: 31/12/2025

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



Fls. 51
Proc. 180
Rub. 40

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA
Av. João XXIII, nº S/N, Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.832/0001-21, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA,, atesta para devidos fins a Empresa **DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.069.855/0001-56, com telefone (98) 99137-0990, tendo como seu representante legal o Sr. Darlan Bruno Dias Marinho vem desenvolvendo **Serviços Técnicos em Digitalização de Documentos em Geral**, conforme Dispensa de Licitação nº 04/2024 e Contrato nº 139/2024/PMAAP em apoio a Secretária Municipal de Administração, de forma satisfatória, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone. O referido é verdade e dou fé.

Alto Alegre do Pindaré, 22 de Novembro de 2024.
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO:
12576131387
Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré-MA

Digitally signed by FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO:
12576131387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=presencial, CN=FRANCISCO DANTAS RIBEIRO
FILHO:12576131387
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-11-22 16:46:05



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. 52
Proc. 180
Rub. 12

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12400620564 em 17/01/2024, protocolo 240070100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201380428
CNPJ: 41069855000156
Município: Rosário

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO	MA12453
-------------	---------------------------	---------

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 09:46 SOB Nº 20240070100.
PROTOCOLO: 240070100 DE 16/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400620564. NIRE: 21201380428.
DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Fls. 53
Proc. 180
Rub. 110

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12313132628 em 04/09/2023, protocolo 231128835. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201380428
CNPJ: 41069855000156
Município: Rosário

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO	MA12453

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/09/2023 17:10 SOB Nº 20231128835.
PROTOCOLO: 231128835 DE 30/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12313132628. NIRE: 21201380428.
DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/09/2023
empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ms. 54
Proc. 180
Rub. 110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.069.855/0001-56
Certidão nº: 10902194/2025
Expedição: 24/02/2025, às 18:59:28
Validade: 23/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.069.855/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls. 55
Proc. 180
Rub. 12

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.069.855/0001-56
Razão Social: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA
Endereço: AV TIRADENTES 330 / CENTRO / ROSARIO / MA / 65150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060105116112822374

Informação obtida em 10/06/2025 11:35:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 56
Proc. 189
Rub. 40

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.069.855/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:00 do dia 26/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2025.

Código de controle da certidão: **9635.50EF.3B42.BE7B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

FAZENDO PÚBLICA MUNICIPAL

RUA URBANO SANTOS, Nº 970 - CENTRO

CNPJ: 41479569000169

Fls. 52
Proc. 180
Rub. W

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA

A prefeitura do Município de Rosário - MA, por intermédio da coordenação de receita, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Cadastro: **100127345** Inscrição Municipal: **100127345**
Contribuinte: **DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **41069855000156**
Nome Fantasia: **DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVIÇOS**
Endereço: **AVN AV TIRADENTES, 330D** Complemento:
Bairro: **CENTRO** CEP: **65150000**
Cidade: **ROSÁRIO - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **03/03/2021**

Atividade(s) CNAE

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
FOTOCOPIAS
EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO

Emissão: **10/06/2025 11:58:03**

Validade: **08/09/2025**

Usuário: **HELENA**

VALIDADOR: **D997A4843B2C7A58**





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. 58
Proc. 180
Rub. 10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046114/25

Data da Certidão: 19/05/2025 11:30:05

CPF/CNPJ CONSULTADO: 41069855000156

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/05/2025 11:30:05

Fls. 180
Proc. 180
Rub. 180

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Tiradentes, nº 330D, bairro centro, CEP 65150-000, cidade Rosário, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.069.855/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21201380428 por despacho de 03/03/2021.

Rosário-MA, 1 de Janeiro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 60
Proc. 180
Rub. 11

Página 2 de 17

Page 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92848	10.400,00	
10/01/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92848		10.400,00
					Totais do dia 10:	10.400,00	10.400,00
17/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92856	119,00	
17/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92856		119,00
					Totais do dia 17:	119,00	119,00
20/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92868	1.212,00	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92868		1.212,00
20/01/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92905	936,00	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92905		936,00
					Totais do dia 20:	2.148,00	2.148,00
28/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92870	458,00	
28/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92870		458,00
					Totais do dia 28:	458,00	458,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92893	1.212,00	
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92893		1.212,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	92917	1.599,00	
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	92917		1.599,00
					Totais do dia 31:	2.811,00	2.811,00
					Totais do mês de Janeiro:	15.936,00	15.936,00
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92849	10.760,00	
11/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92849		10.760,00
					Totais do dia 11:	10.760,00	10.760,00
17/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92857	119,00	
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92857		119,00
					Totais do dia 17:	119,00	119,00
21/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92871	1.212,00	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92871		1.212,00
21/02/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92906	834,80	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92906		834,80
					Totais do dia 21:	2.046,80	2.046,80
25/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92882	467,00	
25/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92882		467,00
					Totais do dia 25:	467,00	467,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 61 Página 3 de 17
 Proc. 180
 Rub. 100 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	92894	1.212,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	92894		1.212,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.material de expediente		0096	001	92918	2.014,65	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.material de expediente		0096	001	92918		2.014,65
	Totais do dia 28:					3.226,65	3.226,65
	Totais do mês de Fevereiro:					16.619,45	16.619,45
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	92850	8.380,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	92850		8.380,00
	Totais do dia 10:					8.380,00	8.380,00
17/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		0096	001	92858	119,00	
17/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.consumo telefone ref.		0096	001	92858		119,00
	Totais do dia 17:					119,00	119,00
21/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	92872	1.212,00	
21/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	92872		1.212,00
21/03/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
	Pg.despesas ref.		0096	001	92907	897,80	
21/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.despesas ref.		0096	001	92907		897,80
	Totais do dia 21:					2.109,80	2.109,80
25/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
	Pg.consumo de energia ref.		0096	001	92883	473,00	
25/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.consumo de energia ref.		0096	001	92883		473,00
	Totais do dia 25:					473,00	473,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	92895	1.212,00	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	92895		1.212,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.material de expediente		0096	001	92919	2.863,70	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.material de expediente		0096	001	92919		2.863,70
	Totais do dia 31:					4.075,70	4.075,70
	Totais do mês de Março:					15.157,50	15.157,50
18/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
	Pg.consumo telefone ref.		0096	001	92859	119,00	
18/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.consumo telefone ref.		0096	001	92859		119,00
	Totais do dia 18:					119,00	119,00
20/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	92873	1.212,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	92873		1.212,00
20/04/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
	Pg.despesas ref.		0096	001	92908	944,76	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.despesas ref.		0096	001	92908		944,76
	Totais do dia 20:					2.156,76	2.156,76

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 62
Proc. 180
Rub. 11

Página 4 de 17

Page 4

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92884	459,00	
26/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92884		459,00
		Totais do dia 26:				459,00	459,00
29/04/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92896	1.212,00	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92896		1.212,00
		Totais do dia 29:				1.212,00	1.212,00
		Totais do mês de Abril:				3.946,76	3.946,76
17/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92860	119,00	
17/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92860		119,00
		Totais do dia 17:				119,00	119,00
20/05/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92874	1.212,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92874		1.212,00
20/05/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92909	912,59	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92909		912,59
		Totais do dia 20:				2.124,59	2.124,59
25/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92885	466,00	
25/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92885		466,00
		Totais do dia 25:				466,00	466,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92897	1.212,00	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92897		1.212,00
		Totais do dia 31:				1.212,00	1.212,00
		Totais do mês de Maio:				3.921,59	3.921,59
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92851	8.640,00	
10/06/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92851		8.640,00
		Totais do dia 10:				8.640,00	8.640,00
17/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92861	119,00	
17/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92861		119,00
		Totais do dia 17:				119,00	119,00
20/06/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92875	1.212,00	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92875		1.212,00
20/06/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92910	879,53	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92910		879,53
		Totais do dia 20:				2.091,53	2.091,53
27/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92886	478,00	
27/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Ns. 63
 Loc. 180
 Mob. 10

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92886		478,00
		Totais do dia 27:				478,00	478,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92898	1.212,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92898		1.212,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	92922	1.613,20	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	92922		1.613,20
		Totais do dia 30:				2.825,20	2.825,20
		Totais do mês de Junho:				14.153,73	14.153,73
11/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92852	7.290,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92852		7.290,00
		Totais do dia 11:				7.290,00	7.290,00
18/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92862	119,00	
18/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92862		119,00
		Totais do dia 18:				119,00	119,00
20/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92876	1.212,00	
20/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92876		1.212,00
20/07/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92911	908,73	
20/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92911		908,73
		Totais do dia 20:				2.120,73	2.120,73
28/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92887	461,00	
28/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92887		461,00
		Totais do dia 28:				461,00	461,00
29/07/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92899	1.212,00	
29/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92899		1.212,00
29/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	92923	2.963,70	
29/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	92923		2.963,70
		Totais do dia 29:				4.175,70	4.175,70
		Totais do mês de Julho:				14.166,43	14.166,43
12/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92853	8.280,00	
12/08/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92853		8.280,00
		Totais do dia 12:				8.280,00	8.280,00
17/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92863	119,00	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92863		119,00
		Totais do dia 17:				119,00	119,00
22/08/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92877	1.212,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Vis. 64
Loc. 180
Lab. 100

Página 6 de 17

Page 6 of 17

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92877		1.212,00
22/08/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92912	891,45	
22/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92912		891,45
		Totais do dia 22:				2.103,45	2.103,45
26/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92888	459,73	
26/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92888		459,73
		Totais do dia 26:				459,73	459,73
31/08/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92900	1.212,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92900		1.212,00
31/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	92924	2.859,95	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	92924		2.859,95
		Totais do dia 31:				4.071,95	4.071,95
		Totais do mês de Agosto:				15.034,13	15.034,13
19/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92864	119,00	
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92864		119,00
		Totais do dia 19:				119,00	119,00
20/09/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92913	843,29	
20/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92913		843,29
		Totais do dia 20:				843,29	843,29
22/09/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92878	1.212,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92878		1.212,00
		Totais do dia 22:				1.212,00	1.212,00
27/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92889	461,27	
27/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92889		461,27
		Totais do dia 27:				461,27	461,27
30/09/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92901	1.212,00	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92901		1.212,00
		Totais do dia 30:				1.212,00	1.212,00
		Totais do mês de Setembro:				3.847,56	3.847,56
10/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92854	9.060,00	
10/10/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92854		9.060,00
		Totais do dia 10:				9.060,00	9.060,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92865	119,00	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92865		119,00
		Totais do dia 17:				119,00	119,00

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Fls. 65
 Proc. 189
 Rub. 10
 Página 7 de 17
 Fortes Contábil

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92914	859,30	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92914		859,30
		Totais do dia 20:				859,30	859,30
22/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92879	1.212,00	
22/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92879		1.212,00
		Totais do dia 22:				1.212,00	1.212,00
28/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92890	462,81	
28/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92890		462,81
28/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	92926	1.629,75	
28/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	92926		1.629,75
		Totais do dia 28:				2.092,56	2.092,56
31/10/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92902	1.212,00	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92902		1.212,00
		Totais do dia 31:				1.212,00	1.212,00
		Totais do mês de Outubro:				14.554,86	14.554,86
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92855	9.980,00	
11/11/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	92855		9.980,00
		Totais do dia 11:				9.980,00	9.980,00
17/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92866	119,00	
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92866		119,00
		Totais do dia 17:				119,00	119,00
21/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92880	1.212,00	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92880		1.212,00
21/11/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustível						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92915	841,18	
21/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92915		841,18
		Totais do dia 21:				2.053,18	2.053,18
28/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92891	469,19	
28/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92891		469,19
		Totais do dia 28:				469,19	469,19
30/11/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92903	1.212,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92903		1.212,00
		Totais do dia 30:				1.212,00	1.212,00
		Totais do mês de Novembro:				13.833,37	13.833,37
19/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92867	119,00	
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 66 Página 8 de 17
Proc. 180
Rub. 120 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	92867		119,00
					Totais do dia 19:	119,00	119,00
20/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92881	1.212,00	
20/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92881		1.212,00
20/12/2022	3.01.01.07.01.0075 - Combustivel						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92916	872,47	
20/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	92916		872,47
20/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0096	001	92932	4.367,40	
20/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.simples ref.	0096	001	92932		4.367,40
20/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0096	001	92934	362,20	
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref.	0096	001	92934		362,20
20/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						
		Passivo a pagar	0096	001	92937	5.150,40	
20/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Passivo a pagar	0096	001	92937		5.150,40
					Totais do dia 20:	11.964,47	11.964,47
29/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92892	450,00	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo de energia ref.	0096	001	92892		450,00
					Totais do dia 29:	450,00	450,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92904	1.212,00	
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	92904		1.212,00
					Totais do dia 30:	1.212,00	1.212,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	72.790,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	663,15	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	1.428,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	4.729,60	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	5.150,40	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	5.565,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	10.621,90	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	14.544,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	14.544,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939	15.543,95	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939		663,15
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.saldo tranf.p/res.exercício	0096	001	92939		4.729,60
31/12/2022	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos						

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	92939		5.150,40
31/12/2022	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	92939		14.544,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Juridica					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	92939		14.544,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	92939		5.565,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	92939		1.428,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	92939		15.543,95
31/12/2022	3.01.01.07.01.0075	- Combustivel					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	92939		10.621,90
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício					
		Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	92939		72.790,00
Totais do dia 31:						145.580,00	145.580,00
Totais do mês de Dezembro:						159.325,47	159.325,47

Fls. 68
 Proc. 189
 Rub. 07

Balanço Patrimonial

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	106.175,75 D
1.01	Ativo Circulante	6.175,75 D
1.01.01	Disponibilidades	6.175,75 D
1.01.01.02	Bancos	6.175,75 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.175,75 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	6.175,75 D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	106.175,75 C
2.01	Passivo Circulante	5.512,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.512,60 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.150,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.150,40 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.150,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	362,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	362,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	362,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.663,15 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	663,15 C
2.07.07.01	Outras Contas	663,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	663,15 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	663,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 106.175,75 (Cento e Seis Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 CPF 019.190.443-02
 Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 Contador
 MA-12453

69
780

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	72.790,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	72.790,00
010.01.03	Vendas de Serviços	72.790,00
(-) 020	Deduções da Receita	4.729,60
020.01	Impostos Faturados	4.729,60
020.01.05	Simples	4.729,60
(=) 030	Receita Líquida	68.060,40
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.150,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.150,40
(=) 060	Lucro Bruto	62.910,00
(-) 070	Despesas Operacionais	62.246,85
070.01	Despesas Administrativas	62.246,85
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	663,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	663,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	663,15

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Capital Social Integrado	Reserva de Capital, Opções Autorizadas e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	100.000,00	0,00	0,00	663,15	0,00	0,00	0,00	0,00	100.663,15

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 CPF 019.190.443-02
 Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 Contador
 MA-12453

Fls. 720
 Proc. 180
 Rub. 10

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 71 Página 13 de 17

Proc. 180 Pag. 13

Rub. 180 Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA, é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Tendo seu resultado apurado pelo Regime de Competência para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, e Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012. O Regime Tributário adotado foi o regime de competência, estando os direitos e obrigações da empresa em conformidade com seus efetivos valores reais; Destaca-se que as receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de produtos.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital é de 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando seguinte composição: Sócio Administrador Darlan Bruno Dias Martinho, com 100% do capital social. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

3.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício com lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Para o período obteve-se um lucro de R\$ 663,15 (Seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos devidamente demonstrados na DRE e na DMPL)

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Fim

Balancete Contábil

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 72
 Proc. 180
 Rub. 10

Página 14 de 17

Pag. 14

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	100.000,00 D	72.790,00	66.614,25	106.175,75 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	72.790,00	66.614,25	6.175,75 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	72.790,00	66.614,25	6.175,75 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	72.790,00	66.614,25	6.175,75 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	72.790,00	66.614,25	6.175,75 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	0,00	72.790,00	66.614,25	6.175,75 D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	100.000,00 C	0,00	6.175,75	106.175,75 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	0,00	5.512,60	5.512,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	5.512,60	5.512,60 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	5.150,40	5.150,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	5.150,40	5.150,40 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	5.150,40	5.150,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	0,00	362,20	362,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	0,00	362,20	362,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	0,00	362,20	362,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00 C	0,00	663,15	100.663,15 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	663,15	663,15 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	663,15	663,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	663,15	663,15 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	0,00	0,00	663,15	663,15 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	144.916,85	144.916,85	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	144.916,85	144.916,85	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	144.916,85	144.916,85	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	77.519,60	77.519,60	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	72.790,00	72.790,00	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	72.790,00	72.790,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	4.729,60	4.729,60	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	4.729,60	4.729,60	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	5.150,40	5.150,40	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	5.150,40	5.150,40	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	0,00	5.150,40	5.150,40	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	62.246,85	62.246,85	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	62.246,85	62.246,85	0,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	5.565,00	5.565,00	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	1.428,00	1.428,00	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	15.543,95	15.543,95	0,00
3.01.01.07.01.0075	Combustível	0,00	10.621,90	10.621,90	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	72.790,00	72.790,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	72.790,00	72.790,00	0,00
		0,00	290.496,85	290.496,85	0,00

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fim

Balancete Contábil

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 73
Proc. 180
Rub. 00

Página 15 de 17

Folha 15

Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------	----------------	---------	----------	-------------

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Tiradentes, nº 330D, bairro centro, CEP 65150-000, cidade Rosário, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.069.855/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21201380428 por despacho de 03/03/2021.

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453



Fls. 75
Proc. 180
Rub. 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/09/2023 17:10 SOB N° 20231128835.
PROTOCOLO: 231128835 DE 30/08/2023. NIRE: 21201380428.
DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/09/2023
empresafacil.ma.gov.br

Fls. 76
Proc. 180
Rub. 10

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 49 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 49 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Tiradentes, nº 330D, bairro centro, CEP 65150-000, cidade Rosário, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.069.855/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21201380428 por despacho de 03/03/2021.

Rosário-MA, 1 de Janeiro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls.

Proc.

Rub.

Página 2 de 50

Page 2

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Aplicação	0096	001	2	6.000,00	
07/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplicação	0096	001	2		6.000,00
		Totais do dia 07:				6.000,00	6.000,00
08/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	209,00	
08/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		209,00
		Totais do dia 08:				209,00	209,00
09/01/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	1	18,00	
09/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	1		18,00
		Totais do dia 09:				18,00	18,00
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	80.000,00	
10/01/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		80.000,00
10/01/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Aplicação	0096	001	3	25.000,00	
10/01/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplicação	0096	001	3		25.000,00
		Totais do dia 10:				105.000,00	105.000,00
		Totais do mês de Janeiro:				111.227,00	111.227,00
14/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	4.000,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		4.000,00
14/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	950,00	
14/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		950,00
14/07/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	3	121,90	
14/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	3		121,90
14/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Aplicação de Investimento	0096	001	5	4.828,10	
14/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplicação de Investimento	0096	001	5		4.828,10
		Totais do dia 14:				9.900,00	9.900,00
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	40.478,38	
19/07/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo	Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		40.478,38
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	1.900,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		1.900,00
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	1.400,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		1.400,00
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resgate invest facil	0096	001	4	550,44	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resgate invest facil	0096	001	4		550,44

Continua...

Fls. 78
Proc. 780
Rub. 40

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resgat invest facil	0096	001	5	450,02	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resgat invest facil	0096	001	5		450,02
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resgate Invest facil	0096	001	6	4.828,16	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resgate Invest facil	0096	001	6		4.828,16
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	7	3.600,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	7		3.600,00
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	8	3.000,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	8		3.000,00
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	9	6.640,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	9		6.640,00
19/07/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	20.000,00	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		20.000,00
19/07/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11	32.300,00	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11		32.300,00
19/07/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12	707,00	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12		707,00
19/07/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	13	9.840,00	
19/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	13		9.840,00
Totais do dia 19:						125.694,00	125.694,00
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	3.720,00	
24/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		3.720,00
24/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. Invest facil	0096	001	2	700,00	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. Invest facil	0096	001	2		700,00
24/07/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	320,00	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		320,00
24/07/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	2.700,00	
24/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		2.700,00
Totais do dia 24:						7.440,00	7.440,00
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	618,00	
25/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		618,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 189
 Proc. 189
 Rub. 189

Página 4 de 50

Page 4

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	2	618,00	
25/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	2		618,00
Totais do dia 25:						1.236,00	1.236,00
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	1.800,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		1.800,00
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	9.650,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		9.650,00
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	28.900,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		28.900,00
31/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	4	34.350,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	4		34.350,00
31/07/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	500,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		500,00
31/07/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	3.000,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		3.000,00
31/07/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	2.500,00	
31/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		2.500,00
Totais do dia 31:						80.700,00	80.700,00
Totais do mês de Julho:						224.970,00	224.970,00
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	21.781,95	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		21.781,95
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	700,03	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		700,03
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	3	618,02	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	3		618,02
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	7.500,00	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		7.500,00
01/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vinculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	1.600,00	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		1.600,00
01/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	29.000,00	
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 80
Proc. 189
Rub. 100

Página 5 de 50

pag. 5

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		29.000,00
					Totais do dia 01:	61.200,00	61.200,00
02/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	2.000,00	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		2.000,00
02/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	2	2.000,00	
02/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	2		2.000,00
					Totais do dia 02:	4.000,00	4.000,00
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	6.492,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		6.492,00
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	6.000,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		6.000,00
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	9.200,00	
03/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		9.200,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	9.900,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		9.900,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	300,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		300,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	500,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		500,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	1.742,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		1.742,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	1.000,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		1.000,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	250,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		250,00
03/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	8.000,00	
03/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		8.000,00
					Totais do dia 03:	43.384,00	43.384,00
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	8.360,00	
04/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		8.360,00
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	8.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 81
 Proc. 189
 Rub. 00

Página 6 de 50

ray.. u

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		8.500,00
04/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	5.000,00	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		5.000,00
04/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	4.700,00	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		4.700,00
04/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	5	7.160,00	
04/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	5		7.160,00
		Totais do dia 04:				33.720,00	33.720,00
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	3.237,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		3.237,00
07/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	400,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		400,00
07/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	500,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		500,00
07/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	1.300,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		1.300,00
07/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	157,90	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		157,90
07/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	880,00	
07/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		880,00
		Totais do dia 07:				6.474,90	6.474,90
08/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	3.800,00	
08/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		3.800,00
08/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	2	3.660,01	
08/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	2		3.660,01
08/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	139,99	
08/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		139,99
		Totais do dia 08:				7.600,00	7.600,00
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	2.070,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		2.070,00
10/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 82
 Proc. 180
 Rub. 100

Página 7 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	2.070,00	
10/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		2.070,00
		Totais do dia 10:				4.140,00	4.140,00
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	800,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		800,00
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	29.000,00	
14/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		29.000,00
14/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	3	21.120,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	3		21.120,00
14/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	5.880,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		5.880,00
14/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	1.500,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		1.500,00
14/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	1.300,00	
14/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		1.300,00
		Totais do dia 14:				59.600,00	59.600,00
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	768,50	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		768,50
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	15.462,40	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		15.462,40
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	2.711,00	
15/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		2.711,00
15/08/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
		Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	4	121,90	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	4		121,90
15/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	13.000,00	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		13.000,00
15/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	58.250,00	
15/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		58.250,00
		Totais do dia 15:				90.313,80	90.313,80
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	2.000,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		2.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 83
 Proc. 189
 Rub. 43

Página 8 de 50

pag.º

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	2.000,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		2.000,00
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	700,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		700,00
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	2.170,00	
16/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		2.170,00
16/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	5	4.870,00	
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	5		4.870,00
16/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	2.000,00	
16/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		2.000,00
Totais do dia 16:						13.740,00	13.740,00
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	3.800,00	
17/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		3.800,00
17/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	2	2.235,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	2		2.235,00
17/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	1.565,00	
17/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		1.565,00
Totais do dia 17:						7.600,00	7.600,00
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	6.000,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		6.000,00
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	4.800,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		4.800,00
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	3.500,00	
18/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		3.500,00
18/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	4	11.931,81	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	4		11.931,81
18/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	1.000,00	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		1.000,00
18/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	1.345,19	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		1.345,19

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	7	23,00	
18/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	7		23,00
					Totais do dia 18:	28.600,00	28.600,00
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Resg. invest facil		0096	001	1	280,00	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Resg. invest facil		0096	001	1		280,00
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2	3.720,00	
21/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2		3.720,00
21/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3	550,00	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3		550,00
21/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4	550,00	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4		550,00
21/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	5	1.450,00	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	5		1.450,00
21/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6	2.000,00	
21/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6		2.000,00
					Totais do dia 21:	8.550,00	8.550,00
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	1	1.400,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	1		1.400,00
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2	2.000,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2		2.000,00
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	3	4.740,00	
22/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	3		4.740,00
22/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Aplic. invest facil		0096	001	4	5.626,60	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Aplic. invest facil		0096	001	4		5.626,60
22/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	5	800,00	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	5		800,00
22/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6	500,00	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6		500,00
22/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	7	700,00	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	7		700,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 85

Proc. 189

Rub. 10

Página 10 de 50

Page 10

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
22/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	513,40	
22/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		513,40
		Totais do dia 22:				16.280,00	16.280,00
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	5.100,00	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		5.100,00
23/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	100,00	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		100,00
23/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	4.000,00	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		4.000,00
23/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	1.000,00	
23/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		1.000,00
		Totais do dia 23:				10.200,00	10.200,00
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	9.566,00	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		9.566,00
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	500,00	
24/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		500,00
24/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	2.500,00	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		2.500,00
24/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	2.500,00	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		2.500,00
24/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	3.850,00	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		3.850,00
24/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	1.216,00	
24/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		1.216,00
		Totais do dia 24:				20.132,00	20.132,00
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	1.980,26	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		1.980,26
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	3.533,16	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		3.533,16
25/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	3.000,00	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 86
 Proc. 189
 Rub. 110

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		3.000,00
25/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	1.000,00	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		1.000,00
25/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	1.000,00	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		1.000,00
25/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	200,00	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		200,00
25/08/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	50,00	
25/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		50,00
		Totais do dia 25:				10.763,42	10.763,42
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	9.250,77	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		9.250,77
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	4.048,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		4.048,00
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	6.000,00	
28/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		6.000,00
28/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	200,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		200,00
28/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	420,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		420,00
28/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	120,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		120,00
28/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	1.800,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		1.800,00
28/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	460,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		460,00
28/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	1.000,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		1.000,00
28/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	4.245,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		4.245,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 87
 Proc. 189
 Rub. 02

Página 12 de 50

Folha 12

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11	700,00	
28/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11		700,00
Totais do dia 28:						28.243,77	28.243,77
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	3.872,00	
29/08/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		3.872,00
29/08/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Aplic. invest facil	0096	001	2	372,00	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplic. invest facil	0096	001	2		372,00
29/08/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	3.500,00	
29/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		3.500,00
Totais do dia 29:						7.744,00	7.744,00
Totais do mês de Agosto:						462.285,89	462.285,89
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	650,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		650,00
04/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	650,00	
04/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		650,00
Totais do dia 04:						1.300,00	1.300,00
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	27.000,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		27.000,00
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	11.000,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		11.000,00
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	38.000,00	
05/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		38.000,00
05/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Aplic. invest facil	0096	001	4	76.000,00	
05/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplic. invest facil	0096	001	4		76.000,00
Totais do dia 05:						152.000,00	152.000,00
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	89.157,41	
08/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		89.157,41
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	2.000,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		2.000,00
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	2.000,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		2.000,00
08/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Página 13 de 50

Page 13

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	600,00	
08/09/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		600,00
		Totais do dia 08:				93.757,41	93.757,41
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	58,03	
11/09/2023	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo a curto prazo					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		58,03
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	2	4.236,05	
11/09/2023	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo a curto prazo					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	2		4.236,05
11/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	1.000,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		1.000,00
11/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	790,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		790,00
11/09/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	2.000,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		2.000,00
11/09/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	304,08	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		304,08
11/09/2023	3.01.01.09.01.0005	- Outras Despesas Financeiras					
		Pag. Título de Capitalização	0096	001	7	200,00	
11/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pag. Título de Capitalização	0096	001	7		200,00
		Totais do dia 11:				8.588,16	8.588,16
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	20.880,00	
12/09/2023	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo a curto prazo					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		20.880,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	2.000,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		2.000,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	2.500,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		2.500,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	2.000,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		2.000,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	8.800,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		8.800,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	215,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		215,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 89
 Proc. 180
 Rub. 10

Página 14 de 50

pag. 14

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	1.500,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		1.500,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	100,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		100,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	575,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		575,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	3.000,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		3.000,00
12/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11	190,00	
12/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11		190,00
		Totais do dia 12:				41.760,00	41.760,00
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	33.600,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		33.600,00
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	20.000,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		20.000,00
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	2.545,00	
13/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		2.545,00
13/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	4	47.346,28	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	4		47.346,28
13/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	2.929,42	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		2.929,42
13/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	3.200,00	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		3.200,00
13/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	2.000,00	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		2.000,00
13/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	468,00	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		468,00
13/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	201,30	
13/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		201,30
		Totais do dia 13:				112.290,00	112.290,00
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 90
 Proc. 189
 Rub.

Página 15 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		rESG. invest facil	0096	001	1	40.568,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		rESG. invest facil	0096	001	1		40.568,00
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	6.500,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		6.500,00
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	421,10	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		421,10
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	534,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		534,00
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5	4.250,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5		4.250,00
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	6	2.480,00	
14/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	6		2.480,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	22.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		22.000,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	6.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		6.000,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	1.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		1.000,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	2.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		2.000,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11	2.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11		2.000,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12	1.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12		1.000,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	13	1.000,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	13		1.000,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	14	19.700,00	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	14		19.700,00
14/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	15	53,10	
14/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Fls. 91
Proc. 180
Rub. 20

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	15		53,10
					Totais do dia 14:	109.506,20	109.506,20
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	7.650,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		7.650,00
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	9.000,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		9.000,00
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	3.350,00	
15/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		3.350,00
15/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	4	10.080,00	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	4		10.080,00
15/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	5.820,00	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		5.820,00
15/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	500,00	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		500,00
15/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	3.600,00	
15/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		3.600,00
					Totais do dia 15:	40.000,00	40.000,00
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	18.500,00	
18/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		18.500,00
18/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	7.500,00	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		7.500,00
18/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	3	7.751,04	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	3		7.751,04
18/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	1.000,00	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		1.000,00
18/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	2.000,00	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		2.000,00
18/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	248,96	
18/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		248,96
					Totais do dia 18:	37.000,00	37.000,00
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	3.390,84	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 92
 Proc. 180
 Rub. 40

Página 17 de 50

pag. 17

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		3.390,84
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	2.100,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		2.100,00
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	12.000,00	
19/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		12.000,00
19/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	7.200,00	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		7.200,00
19/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	1.230,84	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		1.230,84
19/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	7.790,00	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		7.790,00
19/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	200,00	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		200,00
19/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	1.070,00	
19/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		1.070,00
Totais do dia 19:						34.981,68	34.981,68
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	3.992,75	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		3.992,75
20/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	1.500,00	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		1.500,00
20/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	600,00	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		600,00
20/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	1.892,75	
20/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		1.892,75
Totais do dia 20:						7.985,50	7.985,50
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	425,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		425,00
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	3.720,00	
21/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		3.720,00
21/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	1.500,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 93
 Pág. 180
 Rub. 111

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		1.500,00
21/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	545,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		545,00
21/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	1.100,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		1.100,00
21/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	1.000,00	
21/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		1.000,00
Totais do dia 21:						8.290,00	8.290,00
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	4.268,79	
22/09/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		4.268,79
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	16.801,21	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		16.801,21
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	5.650,00	
22/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		5.650,00
22/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	26.720,00	
22/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		26.720,00
Totais do dia 22:						53.440,00	53.440,00
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	1.000,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		1.000,00
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	22.000,00	
25/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		22.000,00
25/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	3.000,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		3.000,00
25/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	4	16.904,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	4		16.904,00
25/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	500,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		500,00
25/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	2.212,00	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		2.212,00
25/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	384,00	

Continua...

Fls. 92
 Proc. 180
 Rub. 10

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		384,00
					Totais do dia 25:	46.000,00	46.000,00
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	9.500,00	
26/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		9.500,00
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	3.420,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		3.420,00
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	620,00	
26/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		620,00
26/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	300,00	
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		300,00
26/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	5.900,00	
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		5.900,00
26/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	800,00	
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		800,00
26/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	3.890,00	
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		3.890,00
26/09/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	1.000,00	
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		1.000,00
26/09/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	1.650,00	
26/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		1.650,00
					Totais do dia 26:	27.080,00	27.080,00
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	3.870,00	
27/09/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		3.870,00
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	2.000,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		2.000,00
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	1.400,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		1.400,00
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	14.700,00	
27/09/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		14.700,00
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	5	7.200,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 95
 Proc. 180
 Rub. 10

Página 20 de 50

pag. 20

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/09/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5		7.200,00
27/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	29.150,00	
27/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		29.150,00
		Totais do dia 27:				58.320,00	58.320,00
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	19.737,94	
28/09/2023	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo a curto prazo					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		19.737,94
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Resg. invest facil	0096	001	2	3.534,06	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0002	- Conta Aplicação					
		Resg. invest facil	0096	001	2		3.534,06
28/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	300,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		300,00
28/09/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	120,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		120,00
28/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	5.000,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		5.000,00
28/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	35,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		35,00
28/09/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	850,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		850,00
28/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	16.967,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		16.967,00
		Totais do dia 28:				46.544,00	46.544,00
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	9.182,00	
29/09/2023	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo a curto prazo					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		9.182,00
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	3.000,00	
29/09/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		3.000,00
29/09/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	12.182,00	
29/09/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		12.182,00
		Totais do dia 29:				24.364,00	24.364,00
		Totais do mês de Setembro:				903.206,95	903.206,95
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	13.162,14	
02/10/2023	2.01.01.07.01.0001	- Empréstimo a curto prazo					
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		13.162,14

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 96

Proc. 180

Rub. 180

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	8.000,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		8.000,00
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	3.400,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		3.400,00
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	230,00	
02/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		230,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	3.000,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		3.000,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	300,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		300,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	3.500,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		3.500,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	300,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		300,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	2.000,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		2.000,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	1.310,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		1.310,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11	3.500,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11		3.500,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12	400,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12		400,00
02/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	13	9.982,14	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	13		9.982,14
02/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	14	500,00	
02/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	14		500,00
Totais do dia 02:						49.584,28	49.584,28
03/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	1.888,60	
03/10/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		1.888,60
03/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 97
 Proc. 180
 Rub. 10

Página 22 de 50

Forbes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	798,60	
03/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		798,60
03/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	800,00	
03/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		800,00
03/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	290,00	
03/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		290,00
Totais do dia 03:						3.777,20	3.777,20
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	2.519,80	
04/10/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		2.519,80
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	4.200,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		4.200,00
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	5.000,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		5.000,00
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	9.000,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		9.000,00
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5	242,00	
04/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5		242,00
04/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	961,80	
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		961,80
04/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	5.000,00	
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		5.000,00
04/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	14.000,00	
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		14.000,00
04/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	650,00	
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		650,00
04/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	350,00	
04/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		350,00
Totais do dia 04:						41.923,60	41.923,60
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	39.000,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		39.000,00
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 98
 Proc. 180
 Rub. 10

Página 23 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	7.100,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		7.100,00
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	1.250,00	
05/10/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		1.250,00
05/10/2023	1.01.01.02.01.0002	- Conta Aplicação					
		Aplic. invest facil	0096	001	4	32.181,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Aplic. invest facil	0096	001	4		32.181,00
05/10/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	80,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		80,00
05/10/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	2.875,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		2.875,00
05/10/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	50,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		50,00
05/10/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	3.500,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		3.500,00
05/10/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	6.800,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		6.800,00
05/10/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	500,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		500,00
05/10/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11	1.000,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11		1.000,00
05/10/2023	3.01.01.03.02.0008	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12	364,00	
05/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12		364,00
		Totais do dia 05:				94.700,00	94.700,00
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Resg. invest facil	0096	001	1	16.910,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0002	- Conta Aplicação					
		Resg. invest facil	0096	001	1		16.910,00
06/10/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	16.910,00	
06/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		16.910,00
		Totais do dia 06:				33.820,00	33.820,00
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Resg. invest facil	0096	001	1	4.968,46	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0002	- Conta Aplicação					
		Resg. invest facil	0096	001	1		4.968,46
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

115. 99
 180
 Proc.
 Pub.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	4.456,61	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		4.456,61
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	805,97	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		805,97
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	568,48	
09/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		568,48
09/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	5.000,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		5.000,00
09/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	3.600,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		3.600,00
09/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	229,02	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		229,02
09/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	1.770,50	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		1.770,50
09/10/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
		Pag. Título de Capitalização	0096	001	9	200,00	
09/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pag. Título de Capitalização	0096	001	9		200,00
Totais do dia 09:						21.599,04	21.599,04
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	3.600,10	
10/10/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		3.600,10
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	10.302,70	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		10.302,70
10/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	451,46	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		451,46
10/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	2.929,42	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		2.929,42
10/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	9.000,00	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		9.000,00
10/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	199,19	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		199,19
10/10/2023	3.01.01.09.02.0009 - Consorcios						
		Pag. Consorcio	0096	001	7	936,93	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

 Fis. 100
 Proc. 180
 Rub. 40

Fay. 23 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pag. Consorcio	0096	001	7		936,93
10/10/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	8	385,80	
10/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	8		385,80
Totais do dia 10:						27.805,60	27.805,60
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	4.500,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		4.500,00
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	20.000,00	
11/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		20.000,00
11/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	2.500,00	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		2.500,00
11/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	3.600,00	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		3.600,00
11/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	5	11.411,11	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	5		11.411,11
11/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	3.700,00	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		3.700,00
11/10/2023	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Pg.plano de saude ref	0096	001	7	2.301,79	
11/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.plano de saude ref	0096	001	7		2.301,79
Totais do dia 11:						48.012,90	48.012,90
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	6.523,04	
13/10/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo						
		Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		6.523,04
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	11.411,13	
13/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		11.411,13
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	6.000,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		6.000,00
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	3.400,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		3.400,00
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5	1.800,00	
13/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5		1.800,00
13/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Fisica sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	28.300,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 101
 Proc. 180
 Rub. 20

Página 26 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		28.300,00
					Totais do dia 13:	57.434,17	57.434,17
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	235,00	
16/10/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo	Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		235,00
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	10.000,00	
16/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		10.000,00
16/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	3.200,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		3.200,00
16/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	7.035,00	
16/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		7.035,00
					Totais do dia 16:	20.470,00	20.470,00
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	7.350,00	
17/10/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo	Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		7.350,00
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	4.050,00	
17/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		4.050,00
17/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	7.800,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		7.800,00
17/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	3.600,00	
17/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		3.600,00
					Totais do dia 17:	22.800,00	22.800,00
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.empréstimo ref.	0096	001	1	250,00	
18/10/2023	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimo a curto prazo	Rec.empréstimo ref.	0096	001	1		250,00
18/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	250,00	
18/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		250,00
					Totais do dia 18:	500,00	500,00
19/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	900,00	
19/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		900,00
					Totais do dia 19:	900,00	900,00
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	3.400,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		3.400,00
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	2.036,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D.
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 102
 Proc. 189
 Rub. 10

Página 27 de 50

Forbes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		2.036,00
20/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	3.500,00	
20/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		3.500,00
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplic. invest facil	0096	001	4	5.436,00	
20/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Aplic. invest facil	0096	001	4		5.436,00
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	2.500,00	
20/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		2.500,00
20/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	1.000,00	
20/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		1.000,00
Totais do dia 20:						17.872,00	17.872,00
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	30.490,00	
23/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		30.490,00
23/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	18.040,00	
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplic. invest facil	0096	001	2		18.040,00
23/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Aplic. invest facil	0096	001	2		18.040,00
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	200,00	
23/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		200,00
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	4.050,00	
23/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		4.050,00
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	8.000,00	
23/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		8.000,00
23/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	200,00	
23/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		200,00
Totais do dia 23:						60.980,00	60.980,00
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	2	98,00	
24/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	2		98,00
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	8.865,00	
24/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		8.865,00
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	3.421,00	
24/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		3.421,00
24/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	5.542,00	
24/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		5.542,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 103
 Proc. 189
 Rub. 44

Página 28 de 50

Page 20

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		5.542,00
					Totais do dia 24:	17.926,00	17.926,00
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	780,00	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		780,00
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	3.720,00	
25/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		3.720,00
25/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	4.500,00	
25/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		4.500,00
					Totais do dia 25:	9.000,00	9.000,00
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	13.100,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		13.100,00
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	3.400,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		3.400,00
26/10/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	10.000,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		10.000,00
26/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	6.500,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		6.500,00
					Totais do dia 26:	33.000,00	33.000,00
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	19.872,00	
27/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		19.872,00
27/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	2	8.922,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	2		8.922,00
27/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	10.950,00	
27/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		10.950,00
					Totais do dia 27:	39.744,00	39.744,00
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		resg. invest facil	0096	001	1	5.000,00	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		resg. invest facil	0096	001	1		5.000,00
30/10/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	5.000,00	
30/10/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		5.000,00
					Totais do dia 30:	10.000,00	10.000,00
					Totais do mês de Outubro:	611.848,79	611.848,79
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	7.700,00	
03/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 104

Página 29 de 50

Proc. 189

pag. 29

Rub. 140

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		7.700,00
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	9.000,00	
03/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		9.000,00
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	9.200,00	
03/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		9.200,00
03/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	4	10.073,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	4		10.073,00
03/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	4.100,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		4.100,00
03/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	2.500,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		2.500,00
03/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	3.000,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		3.000,00
03/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	1.500,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		1.500,00
03/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	4.500,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		4.500,00
03/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	10	227,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	10		227,00
Totais do dia 03:						51.800,00	51.800,00
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	5.398,70	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		5.398,70
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	985,03	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		985,03
06/11/2023	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
		Pg.plano de saude ref	0096	001	3	2.288,41	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.plano de saude ref	0096	001	3		2.288,41
06/11/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0096	001	4	153,39	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.internet ref.	0096	001	4		153,39
06/11/2023	3.01.01.09.02.0009 - Consorcios						
		Pag. Consorcio	0096	001	5	936,93	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pag. Consorcio	0096	001	5		936,93

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Página 30 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/11/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	3.005,00	
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					3.005,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		3.005,00
		Totais do dia 06:				12.767,46	12.767,46
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Resg. invest facil	0096	001	1	7.676,67	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Conta Aplicação					7.676,67
		Resg. invest facil	0096	001	1		7.676,67
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Resg. invest facil	0096	001	2	7.937,33	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Conta Aplicação					7.937,33
		Resg. invest facil	0096	001	2		7.937,33
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	5.546,00	
07/11/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					5.546,00
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		5.546,00
07/11/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	18.000,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					18.000,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		18.000,00
07/11/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	2.860,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					2.860,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		2.860,00
07/11/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	300,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					300,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		300,00
		Totais do dia 07:				42.320,00	42.320,00
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Resg. invest facil	0096	001	1	1.699,95	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0002	- Conta Aplicação					1.699,95
		Resg. invest facil	0096	001	1		1.699,95
08/11/2023	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0096	001	2	499,95	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					499,95
		Pg.material de expediente	0096	001	2		499,95
08/11/2023	3.01.01.03.02.0007	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	1.000,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					1.000,00
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		1.000,00
		Totais do dia 08:				3.199,90	3.199,90
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	8.300,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					8.300,00
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		8.300,00
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	3.500,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					3.500,00
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		3.500,00
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	10.036,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					10.036,00
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		10.036,00
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001	- Banco					
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	16.000,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		16.000,00
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5	3.400,00	
10/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	5		3.400,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	6	392,44	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	6		392,44
10/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	7	1.464,71	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	7		1.464,71
10/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	8	1.464,71	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	8		1.464,71
10/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	2.500,00	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		2.500,00
10/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	3.600,00	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		3.600,00
10/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	11	28.840,19	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	11		28.840,19
10/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	12	199,62	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	12		199,62
10/11/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	13	381,92	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.consumo telefone ref.	0096	001	13		381,92
10/11/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pg.internet ref.	0096	001	14	392,41	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.internet ref.	0096	001	14		392,41
Totais do dia 10:						80.472,00	80.472,00
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	696,49	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		696,49
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	28.733,47	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		28.733,47
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	7.000,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		7.000,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	10.000,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 107
Proc. 180
Rub. 12

Página 32 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	785,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		785,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	1.000,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		1.000,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	200,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		200,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8	550,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	8		550,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9	7.500,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	9		7.500,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10	107,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	10		107,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11	31,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	11		31,00
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12	1.000,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	12		1.000,00
13/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0096	001	13	311,65	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.material de expediente	0096	001	13		311,65
13/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0096	001	14	55,95	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.material de expediente	0096	001	14		55,95
13/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	15	640,00	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	15		640,00
13/11/2023	3.01.01.07.01.0075 - Combustivel	Pg.despesas ref.	0096	001	16	249,36	
13/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.despesas ref.	0096	001	16		249,36
Totais do dia 13:						58.859,92	58.859,92
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	1.800,00	
16/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		1.800,00
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	35.818,54	
16/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		35.818,54
16/11/2023	3.01.01.09.02.0009 - Consorcios						Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 108
 Proc. 180
 Rub. 11

Página 33 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. Consorcio	0096	001	3	35.818,54	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pag. Consorcio	0096	001	3		35.818,54
16/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	4	1.800,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	4		1.800,00
Totais do dia 16:						75.237,08	75.237,08
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	4.050,00	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		4.050,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	14.600,00	
17/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		14.600,00
17/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	3	18.650,00	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	3		18.650,00
Totais do dia 17:						37.300,00	37.300,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	1.800,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		1.800,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	1.500,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		1.500,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	3.600,00	
20/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		3.600,00
20/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	4	5.550,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	4		5.550,00
20/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	1.000,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		1.000,00
20/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6	50,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	6		50,00
20/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7	300,00	
20/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	7		300,00
Totais do dia 20:						13.800,00	13.800,00
21/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	16.442,00	
21/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		16.442,00
21/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	6.650,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		6.650,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Ms. 109
 Proc. 180
 Rub. 120

Página 34 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	6.000,00	
21/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		6.000,00
21/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	8.992,00	
21/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		8.992,00
21/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	20.100,00	
21/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		20.100,00
		Totais do dia 21:				58.184,00	58.184,00
22/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	24.900,00	
22/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		24.900,00
22/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	24.900,00	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		24.900,00
		Totais do dia 22:				49.800,00	49.800,00
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	8.124,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		8.124,00
23/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	8.124,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		8.124,00
		Totais do dia 23:				16.248,00	16.248,00
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	12.650,00	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		12.650,00
24/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Aplic. invest facil	0096	001	2	12.530,00	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Aplic. invest facil	0096	001	2		12.530,00
24/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	120,00	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		120,00
		Totais do dia 24:				25.300,00	25.300,00
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	2.000,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		2.000,00
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	2.448,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		2.448,00
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3	2.000,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	3		2.000,00
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	1.012,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	4		1.012,00
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	5	13.000,00	
27/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	5		13.000,00
27/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6	20.460,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6		20.460,00
	Totais do dia 27:					40.920,00	40.920,00
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Resg. invest facil		0096	001	1	12.033,53	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Resg. invest facil		0096	001	1		12.033,53
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2	5.300,00	
28/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2		5.300,00
28/11/2023	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados						
	Pg.plano de saude ref		0096	001	3	2.228,24	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.plano de saude ref		0096	001	3		2.228,24
28/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.material de expediente		0096	001	4	8.935,00	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.material de expediente		0096	001	4		8.935,00
28/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	5	116,86	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	5		116,86
28/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6	1.300,00	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6		1.300,00
28/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.material de expediente		0096	001	7	250,00	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.material de expediente		0096	001	7		250,00
28/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	8	180,00	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	8		180,00
28/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	9	246,00	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	9		246,00
28/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.material de expediente		0096	001	10	4.077,43	
28/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.material de expediente		0096	001	10		4.077,43
	Totais do dia 28:					34.667,06	34.667,06
29/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	1	8.000,00	
29/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	1		8.000,00
29/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Resg. invest facil		0096	001	3	2.000,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 111
 Proc. 180
 Rub. 180

Página 36 de 50

11/11/2023

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	3		2.000,00
29/11/2023	3.01.01.07.01.0075 - Combustivel						
		Pg.despesas ref.	0096	001	4	6.400,00	
29/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.despesas ref.	0096	001	4		6.400,00
29/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	3.600,00	
29/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		3.600,00
		Totais do dia 29:				20.000,00	20.000,00
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	1	119,76	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	1		119,76
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Resg. invest facil	0096	001	2	1.566,73	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
		Resg. invest facil	0096	001	2		1.566,73
30/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	3	706,49	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	3		706,49
30/11/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	980,00	
30/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		980,00
		Totais do dia 30:				3.372,98	3.372,98
		Totais do mês de Novembro:				624.248,40	624.248,40
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	9.000,00	
04/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		9.000,00
04/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	6.350,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		6.350,00
04/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0096	001	3	2.650,00	
04/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.material de expediente	0096	001	3		2.650,00
		Totais do dia 04:				18.000,00	18.000,00
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	13.880,00	
05/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		13.880,00
05/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2	3.500,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	2		3.500,00
05/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	380,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		380,00
05/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	10.000,00	
05/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		10.000,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Página 37 de 50

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D.

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 112
Proc. 180
Rub. 110

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						27.760,00	27.760,00
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Resg. invest facil		0096	001	1	7.500,00	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Resg. invest facil		0096	001	1		7.500,00
07/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	2	500,00	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	2		500,00
07/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3	7.000,00	
07/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3		7.000,00
Totais do dia 07:						15.000,00	15.000,00
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Resg. invest facil		0096	001	1	2.001,49	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Resg. invest facil		0096	001	1		2.001,49
11/12/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras						
	Pag. Título de capitalização		0096	001	2	200,00	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pag. Título de capitalização		0096	001	2		200,00
11/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.material de expediente		0096	001	3	945,82	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.material de expediente		0096	001	3		945,82
11/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4	150,00	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4		150,00
11/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	5	641,67	
11/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	5		641,67
Totais do dia 11:						3.938,98	3.938,98
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Resg. invest facil		0096	001	1	29,00	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Resg. invest facil		0096	001	1		29,00
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2	30.352,00	
12/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2		30.352,00
12/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3	29.050,00	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3		29.050,00
12/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4	1.331,00	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4		1.331,00
Totais do dia 12:						60.762,00	60.762,00
13/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	1	9.700,00	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	1		9.700,00
13/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
	Pg.internet ref.		0096	001	2	143,05	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 113
 Proc. 180
 Rub. 100

Página 38 de 50

ray.. 30

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.internet ref.	0096	001	2		143,05
13/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Aplic. invest facil	0096	001	3	9.490,95	
13/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplic. invest facil	0096	001	3		9.490,95
13/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	130,00	
13/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		130,00
Totais do dia 13:						19.464,00	19.464,00
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	195,00	
14/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		195,00
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	4.500,00	
14/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		4.500,00
14/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0096	001	3	3.600,00	
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.assessoria contabil ref.	0096	001	3		3.600,00
14/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	795,00	
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		795,00
14/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	300,00	
14/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		300,00
Totais do dia 14:						9.390,00	9.390,00
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	10,00	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		10,00
15/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	2	1,82	
15/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	2		1,82
Totais do dia 15:						11,82	11,82
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	1	13.364,02	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	1		13.364,02
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	6.650,00	
18/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		6.650,00
18/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	3	22,20	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	3		22,20
18/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4	1.000,00	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	4		1.000,00
18/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 112
 Proc. 180
 Rub. 110
 Página 39 de 50
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	19.000,00	
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		19.000,00
		Totais do dia 18:				40.036,22	40.036,22
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	12.623,00	
21/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		12.623,00
21/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	2	18,00	
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	2		18,00
21/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3	12.605,00	
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		12.605,00
		Totais do dia 21:				25.246,00	25.246,00
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	540,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		540,00
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	540,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		540,00
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Resg. invest facil	0096	001	3	8.715,00	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Resg. invest facil	0096	001	3		8.715,00
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	4	16.245,00	
22/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	4		16.245,00
22/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5	25.500,00	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	5		25.500,00
		Totais do dia 22:				51.540,00	51.540,00
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1	34.570,00	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	1		34.570,00
26/12/2023	3.01.01.09.02.0009 - Consorcios	Pag. Consorcio	0096	001	2	967,51	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pag. Consorcio	0096	001	2		967,51
26/12/2023	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	Pg.plano de saude ref	0096	001	3	2.228,24	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.plano de saude ref	0096	001	3		2.228,24
26/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	4	12,09	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg. Tarifa Bancaria	0096	001	4		12,09
26/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação	Aplic. invest facil	0096	001	5	10.561,91	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Aplic. invest facil	0096	001	5		10.561,91

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls.

115

Página 40 de 50

Proc.

180

pag. 40

Rub.

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6	20.400,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	6		20.400,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
	Pg.internet ref.		0096	001	7	400,25	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.internet ref.		0096	001	7		400,25
					Totais do dia 26:	69.140,00	69.140,00
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	1	54.200,00	
27/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	1		54.200,00
27/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos						
	Pg. Tarifa Bancaria		0096	001	2	18,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg. Tarifa Bancaria		0096	001	2		18,00
27/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Aplic. invest facil		0096	001	3	49.973,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Aplic. invest facil		0096	001	3		49.973,00
27/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4	4.200,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4		4.200,00
					Totais do dia 27:	108.391,00	108.391,00
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Resg. invest facil		0096	001	1	22.695,68	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Resg. invest facil		0096	001	1		22.695,68
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2	14.000,00	
28/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2		14.000,00
28/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3	5.269,68	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3		5.269,68
28/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4	29.990,00	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	4		29.990,00
28/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
	Pg.material de expediente		0096	001	5	1.436,00	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Pg.material de expediente		0096	001	5		1.436,00
					Totais do dia 28:	73.391,36	73.391,36
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Resg. invest facil		0096	001	1	1.761,57	
29/12/2023	1.01.01.02.01.0002 - Conta Aplicação						
	Resg. invest facil		0096	001	1		1.761,57
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2	950,00	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
	Rec.receita de serviços nf		0096	001	2		950,00
29/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
	Pg.serviços terceiros ref.		0096	001	3	2.000,00	
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 116
 Proc. 180
 Rub. 116

Página 41 de 50

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.serviços terceiros ref.	0096	001	3		2.000,00
29/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0096	001	4	15,00	
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.material de expediente	0096	001	4		15,00
29/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0096	001	5	696,57	
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pg.material de expediente	0096	001	5		696,57
Totais do dia 29:						5.423,14	5.423,14
31/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Pg.material de expediente	0096	001	1	3.250,00	
31/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.material de expediente	0096	001	1		3.250,00
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2	100.000,00	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0096	001	2		100.000,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pagamento simples nacional	0096	001	4	82.448,64	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Banco	Pagamento simples nacional	0096	001	4		82.448,64
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Simples a recolher	0096	001	5	6.595,89	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Simples a recolher	0096	001	5		6.595,89
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	1.277.837,70	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	333,91	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	600,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	967,34	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	1.089,10	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	3.600,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	6.649,36	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	9.046,68	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	17.951,88	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	27.378,72	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	38.659,91	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	89.044,53	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	173.570,92	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6	908.945,35	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	Vr.resultado transf.p/LPA	0096	001	6		17.951,88
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		89.044,53

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 117 Página 42 de 50
 Proc. 180
 Rub. 40 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	3.01.01.03.02.0007 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		908.945,35
31/12/2023	3.01.01.03.02.0008 - Serviços Prestados Pessoa Juridica	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		173.570,92
31/12/2023	3.01.01.07.01.0037 - Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		9.046,68
31/12/2023	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		967,34
31/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		27.378,72
31/12/2023	3.01.01.07.01.0067 - Taxas e Emolumentos	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		333,91
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		3.600,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		1.089,10
31/12/2023	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		6.649,36
31/12/2023	3.01.01.09.01.0005 - Outras Despesas Financeiras	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		600,00
31/12/2023	3.01.01.09.02.0009 - Consorcios	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		38.659,91
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício	Vr.saldo tranf.p/res.exercicio	0096	001	6		1.277.837,70
Totais do dia 31:						2.747.969,93	2.747.969,93
Totais do mês de Dezembro:						3.275.464,45	3.275.464,45

Balço Patrimonial

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 118
Proc. 1180
Rub. 00

Página 43 de 50

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	268.343,39 D
1.01	Ativo Circulante	168.343,39 D
1.01.01	Disponibilidades	168.343,39 D
1.01.01.02	Bancos	168.343,39 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	168.343,39 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	129.802,08 D
1.01.01.02.01.0002	Conta Aplicação	38.541,31 D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	268.343,39 C
2.01	Passivo Circulante	149.728,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	149.728,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	8.400,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.400,40 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	8.400,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.958,09 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.958,09 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.958,09 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	134.369,87 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	134.369,87 C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo a curto prazo	134.369,87 C
2.07	Patrimônio Líquido	118.615,03 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	18.615,03 C
2.07.07.01	Outras Contas	18.615,03 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	18.615,03 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	18.615,03 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 268.343,39 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 119
 Proc. 180
 Rub. 180

Página 44 de 50

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.277.837,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.277.837,70
010.01.03	Vendas de Serviços	1.277.837,70
(-) 020	Deduções da Receita	89.044,53
020.01	Impostos Faturados	89.044,53
020.01.05	Simples	89.044,53
(=) 030	Receita Líquida	1.188.793,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.082.516,27
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.082.516,27
(=) 060	Lucro Bruto	106.276,90
(-) 070	Despesas Operacionais	88.325,02
070.01	Despesas Administrativas	49.065,11
070.04	Resultado Financeiro	600,00
070.04.02	Despesas Financeiras	600,00
070.06	Outras Despesas	38.659,91
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	17.951,88
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	17.951,88
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	17.951,88

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 CPF 019.190.443-02
 Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 Contador
 MA-12453

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

	Capital Social Integrado	Reserva de Capital , Opções Outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
	100.000,00	0,00	0,00	663,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.663,15
Saldos Iniciais										
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	17.951,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.951,88
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	100.000,00	0,00	0,00	18.615,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.615,03

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 421
 Proc. 190 Fortes Contábil
 Rub. 190

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA, é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Tendo seu resultado apurado pelo Regime de Competência para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, e Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012. Regime Tributário adotado foi o regime de competência, estando os direitos e obrigações da empresa em conformidade com seus efetivos valores reais; Destaca-se que as receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de produtos.

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Divisão do Capital Social**

O capital é de 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando seguinte composição: Sócio Administrador Darlan Bruno Dias Martinho, com 100% do capital social. O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

3.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício com lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Para o período obteve-se um lucro de R\$ 17.951,88 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais oitenta e oito centavos), devidamente demonstrados na DRE e na DMPL

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 CPF 019.190.443-02
 Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 Contador
 MA-12453

Fim

Balancete Contábil

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 122
 Proc. 130
 Rub. 100
 Página 47 de 50
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	106.175,75 D	2.397.690,26	2.235.522,62	268.343,39 D
1.01	Ativo Circulante	6.175,75 D	2.397.690,26	2.235.522,62	168.343,39 D
1.01.01	Disponibilidades	6.175,75 D	2.397.690,26	2.235.522,62	168.343,39 D
1.01.01.02	Bancos	6.175,75 D	2.397.690,26	2.235.522,62	168.343,39 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.175,75 D	2.397.690,26	2.235.522,62	168.343,39 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	6.175,75 D	1.885.678,26	1.762.051,93	129.802,08 D
1.01.01.02.01.0002	Conta Aplicação	0,00	512.012,00	473.470,69	38.541,31 D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	106.175,75 C	0,00	162.167,64	268.343,39 C
2.01	Passivo Circulante	5.512,60 C	0,00	144.215,76	149.728,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.512,60 C	0,00	144.215,76	149.728,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.150,40 C	0,00	3.250,00	8.400,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.150,40 C	0,00	3.250,00	8.400,40 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.150,40 C	0,00	3.250,00	8.400,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	362,20 C	0,00	6.595,89	6.958,09 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	362,20 C	0,00	6.595,89	6.958,09 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	362,20 C	0,00	6.595,89	6.958,09 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	134.369,87	134.369,87 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Finan	0,00	0,00	134.369,87	134.369,87 C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo a curto prazo	0,00	0,00	134.369,87	134.369,87 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.663,15 C	0,00	17.951,88	118.615,03 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	663,15 C	0,00	17.951,88	18.615,03 C
2.07.07.01	Outras Contas	663,15 C	0,00	17.951,88	18.615,03 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	663,15 C	0,00	17.951,88	18.615,03 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	663,15 C	0,00	17.951,88	18.615,03 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	2.537.723,52	2.537.723,52	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	2.537.723,52	2.537.723,52	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	2.537.723,52	2.537.723,52	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.366.882,23	1.366.882,23	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.277.837,70	1.277.837,70	0,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado	0,00	1.277.837,70	1.277.837,70	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	89.044,53	89.044,53	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	89.044,53	89.044,53	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.082.516,27	1.082.516,27	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	1.082.516,27	1.082.516,27	0,00
3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vincu	0,00	908.945,35	908.945,35	0,00
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	173.570,92	173.570,92	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	49.065,11	49.065,11	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	49.065,11	49.065,11	0,00
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacê	0,00	9.046,68	9.046,68	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	967,34	967,34	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	27.378,72	27.378,72	0,00
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	333,91	333,91	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	1.089,10	1.089,10	0,00
3.01.01.07.01.0075	Combustível	0,00	6.649,36	6.649,36	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	39.259,91	39.259,91	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	600,00	600,00	0,00
3.01.01.09.01.0005	Outras Despesas Financeiras	0,00	600,00	600,00	0,00
3.01.01.09.02	Outras Despesas	0,00	38.659,91	38.659,91	0,00

Continua...

Balancete Contábil

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 123 Página 48 de 50
Proc. 180
Rub. 40 Fortes Contábil

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.09.02.0009	Consortios	0,00	38.659,91	38.659,91	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.277.837,70	1.277.837,70	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	1.277.837,70	1.277.837,70	0,00
		0,00	6.213.251,48	6.213.251,48	0,00

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 49 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 49 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) Avenida Tiradentes, nº 330D, bairro centro, CEP 65150-000, cidade Rosário, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 41.069.855/0001-56 e registrada no(a) Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21201380428 por despacho de 03/03/2021.

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453



Fls. 125
Proc. 180
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/01/2024 09:46 SOB N° 20240070100.
PROTOCOLO: 240070100 DE 16/01/2024. NIRE: 21201380428.
DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,
Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fis. 126
Proc. 180
Rub. 01

Página 1 de 6

Page 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	268.343,39 D
1.01	Ativo Circulante	168.343,39 D
1.01.01	Disponibilidades	168.343,39 D
1.01.01.02	Bancos	168.343,39 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	168.343,39 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	129.802,08 D
1.01.01.02.01.0002	Conta Aplicação	38.541,31 D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	268.343,39 C
2.01	Passivo Circulante	149.728,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	149.728,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	8.400,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.400,40 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	8.400,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.958,09 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	6.958,09 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	6.958,09 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	134.369,87 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	134.369,87 C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo a curto prazo	134.369,87 C
2.07	Patrimônio Líquido	118.615,03 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	18.615,03 C
2.07.07.01	Outras Contas	18.615,03 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	18.615,03 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	18.615,03 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 268.343,39 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos).

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D.
 Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.277.837,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.277.837,70
010.01.03	Vendas de Serviços	1.277.837,70
(-) 020	Deduções da Receita	89.044,53
020.01	Impostos Faturados	89.044,53
020.01.05	Simplex	89.044,53
(=) 030	Receita Líquida	1.188.793,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.082.516,27
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.082.516,27
(=) 060	Lucro Bruto	106.276,90
(-) 070	Despesas Operacionais	88.325,02
070.01	Despesas Administrativas	49.065,11
070.04	Resultado Financeiro	600,00
070.04.02	Despesas Financeiras	600,00
070.06	Outras Despesas	38.659,91
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	17.951,88
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	17.951,88
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	17.951,88

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 CPF 019.190.443-02
 Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 Contador
 MA-12453

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 129 Página 4 de 6
Proc. 129
Rub. 129 Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LC	Liquidez Corrente 168.343,39 / 149.728,36 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,12
LG	Liquidez Geral (168.343,39 + 0,00)/(149.728,36 + 0,00) Capacidade da empresa de cumprir com seus deveres. Quanto maior melhor	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,12
LI	Liquidez Imediata 168.343,39 / 149.728,36 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,12
SG	Solvencia Geral 268.343,39 /(149.728,36 + 0,00) Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	1,79

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Endereço: Avenida Tiradentes, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 130 180 Fortes Contábil
 Proc. 180
 Rub. an

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA, é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Tendo seu resultado apurado pelo Regime de Competência para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, e Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012. Regime Tributário adotado foi o regime de competência, estando os direitos e obrigações da empresa em conformidade com seus efetivos valores reais;

Destaca-se que as receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de produtos.

Nota 3 - Patrimônio Líquido**3.1 - Divisão do Capital Social**

O capital é de 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando seguinte composição: Sócio Administrador Darlan Bruno Dias Martinho, com 100% do capital social.

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

3.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício com lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Para o período obteve-se um lucro de R\$ 17.951,88 (Dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais oitenta e oito centavos), devidamente demonstrados na DRE e na DMPL

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2023

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 CPF 019.190.443-02
 Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
 Contador
 MA-12453

Fim

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Fls. 131
Proc. 180
Rub. [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 10:26 SOB N° 20240069960.
PROTOCOLO: 240069960 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400626732. CNPJ DA SEDE: 41069855000156.
NIRE: 21201380428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2023.
DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56
Endereço: Rua Doutor Urbano Santos, Complemento: , N.º: 330D,
Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Página 1 de 6
Fls. 132
Proc. 180
Rub. 00
Fay. 1
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	106.175,75 D
1.01	Ativo Circulante	6.175,75 D
1.01.01	Disponibilidades	6.175,75 D
1.01.01.02	Bancos	6.175,75 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.175,75 D
1.01.01.02.01.0001	Banco	6.175,75 D
1.07	Ativo não Circulante	100.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	100.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	106.175,75 C
2.01	Passivo Circulante	5.512,60 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.512,60 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.150,40 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.150,40 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.150,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	362,20 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	362,20 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	362,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.663,15 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	663,15 C
2.07.07.01	Outras Contas	663,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	663,15 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	663,15 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 106.175,75 (Cento e Seis Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Doutor Urbano Santos, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 133
Proc. 180
Rub. 110

Página 2 de 6

pag. 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	72.790,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	72.790,00
010.01.03	Vendas de Serviços	72.790,00
(-) 020	Deduções da Receita	4.729,60
020.01	Impostos Faturados	4.729,60
020.01.05	Simplex	4.729,60
(=) 030	Receita Líquida	68.060,40
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.150,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	5.150,40
(=) 060	Lucro Bruto	62.910,00
(-) 070	Despesas Operacionais	62.246,85
070.01	Despesas Administrativas	62.246,85
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	663,15
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	663,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	663,15

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

DMPL/DRA

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: Rua Doutor Urbano Santos, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções putorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Inicial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

Fls. 131
Proc. 180
Rub. 180

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

Contador
MA-12453

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: Rua Doutor Urbano Santos, Complemento: , N.º: 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fls. 135
Proc. 180
Rub. 40

Página 4 de 6

Page 1

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	6.175,75 / 5.512,60		1,12
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(6.175,75 + 0,00)/(5.512,60 + 0,00)		1,12
	Capacidade da empresa de cumprir com seus deveres. Quanto maior melhor		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	6.175,75 / 5.512,60		1,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	106.175,75 /(5.512,60 + 0,00)		19,26
	Quanto a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Quanto maior melhor		

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA - CNPJ: 41.069.855/0001-56

Endereço: Rua Doutor Urbano Santos, Complemento: , N.º 330D,

Bairro: centro, Cidade: Rosário, Estado: MA, CEP: 65150000, Telefone: (98) 91370990

Fortes Contábil

136
180
140

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA, é optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Tendo seu resultado apurado pelo Regime de Competência para apropriação de receitas, custos e despesas correspondentes;

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais previstos nos Art. 1.179 a 1.195 do Código Civil, e Decreto-Lei nº 9.295/46, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei nº 12.249/10, de 11 de junho de 2010, em seu Art. 6º, alínea f, da Resolução CFC nº 1.255/2009 e da Resolução CFC nº 1418/2012. O Regime Tributário adotado foi o regime de competência, estando os direitos e obrigações da empresa em conformidade com seus efetivos valores reais;

Destaca-se que as receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de produtos.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O capital é de 100.000,00 dividido em 100.000 quotas de 1,00, totalmente integralizado, apresentando seguinte composição: Sócio Administrador Darlan Bruno Dias Martinho, com 100% do capital social.

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

3.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício com lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Para o período obteve-se um lucro de R\$ 663,15 (Seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos), devidamente demonstrados na DRE e na DMPL

Rosário-MA, 31 de Dezembro de 2022

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
CPF 019.190.443-02
Socio-Administrador

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
Contador
MA-12453

Fim



Fls. 137
Proc. 180
Rub. 44

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01919044302	DARLAN BRUNO DIAS MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2023 10:58 SOB N° 20231128630.
PROTOCOLO: 231128630 DE 04/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313095013. CNPJ DA SEDE: 41069855000156.
NIRE: 21201380428. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/09/2023.
DIAS ASSESSORIA CONTABIL E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

138
150
160

Processo / Protocolo: 180/2025

Origem: Sec. Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025.

DESPACHO

Vieram os autos a esta Assessoria Administrativa para realização de pesquisa de preços visando subsidiar o presente procedimento licitatório, com obtenção da média de preço praticada no mercado para o objeto acima descrito.

Ocorre que, recentemente, em atenção à determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Alto Alegre do Pindaré, e, em consonância com o que disciplina o art. 18, § 1º, inciso V, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021, realizamos pesquisa de preços.

Nota-se que o objeto constante no Termo de Referência – TR, não sofreu alteração em sua especificação e quantidade, sendo o mesmo discriminado no Documento de Formalização de Demanda – DFD, o qual serviu de parâmetro para a Pesquisa de Mercado inicial, elaborada por este setor.

Ressalta-se que o preço médio estimado obtido está em consonância com a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

Com efeito, o Decreto nº 26, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, com nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 040, de 07 de março de 2024, prevê em seu art. 5º, §§ 7ª e 8º, a possibilidade de dispensa, mediante justificativa expressa, da pesquisa de que trata o § 2º, quando a pesquisa de preços realizada por ocasião do ETP contiver elementos suficientes para que seja definido o valor estimado da contratação, observado o art. 23 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Por oportuno, cite-se os §§ 2º, 7º e 8º do art. 5º do Decreto nº. 26, de 19 de fevereiro de 2024, bem como o art. 23 da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme segue:



**Decreto Municipal nº
026/2024 - PMAAP**

"Art. 5º.omissis.....
(...)

§ 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência.

(...)

§ 7º Será dispensada, mediante justificativa expressa, a pesquisa de que trata o § 2º, quando a pesquisa de preços realizada por ocasião do ETP contiver elementos suficientes para que seja definido o valor estimado da contratação, observado o art. 23 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 8º A opção pela dispensa da pesquisa de preços nos termos do parágrafo anterior, não exime da necessidade de atualização dos valores estimados da contratação, caso a realização da pesquisa de preços ou os seus parâmetros adotados tenham excedido o prazo de 6 (seis) meses.

Lei Federal n. 14.133/2021

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 120
Proc. 180
Rub. 10

sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Desse modo, considerando que a pesquisa inicial atente aos ditames do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como, diante da possibilidade legal de dispensa de nova pesquisa, com supedâneo no Decreto Municipal nº 26, de 19 de fevereiro de 2024, art. 5º, §§ 7º e 8º, pois a referida pesquisa foi realizada há menos de 06 (seis) meses e no que pese a não realização do Estudo Técnico Preliminar - ETP o objeto a ser cotado, no Termo de Referência - TR, não sofreu alteração em sua especificação e quantidade, sendo o mesmo discriminado no Documento de Formalização de Demanda - DFD, que serviu de parâmetro para a pesquisa inicial.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de junho de 2025.

Leniza de Oliveira Botelho
Assessora Administrativa



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Ass: _____
Proc: _____
Rub: _____

Processo nº 180/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Para: Agente de Contratação

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

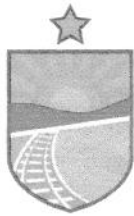
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 049 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Encaminhe os autos do processo ao Agente de Contratação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de junho de 2025.



Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2



Fls. 142
Proc. 189
Rub. [assinatura]

DESPACHO

Processo nº 180/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: **Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025.**

I – RELATÓRIO

1.1. O processo em epigrafe trata-se da Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025, sendo legalmente previsto nos moldes do Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

1.2. Da instrução destes autos constam ainda:

- 1) Ofício de Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
- 2) Despacho do Prefeito;
- 3) Despacho do Setor de Pesquisa de mercado
- 4) Dotação Orçamentária;

É o relatório, opina-se.

1.3. Uma vez que há informação de recursos globais, adotará a Lei Federal nº 14.133. Assim sendo, a Lei Federal, ao disciplinar a contratação direta por inexigibilidade, estabelece no art. 24, II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1.4. Ademais, sobreleva notar que o Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024, atualizou os valores das modalidades de licitação previstas nos incisos II.

1.5. Sendo assim o decreto prevê explícita a atualização de valores para a dispensa de licitação, no valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

1.6. Desta feita, no caso em comento, valores atualizados pelo decreto, para casos de dispensa para compras e serviços que não sejam de obras ou de engenharia, NÃO passou o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 143
Proc. 189

1.7. Assim sendo, considerando que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei, opinamos pela contratação direta por DISPENSA, com base no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021

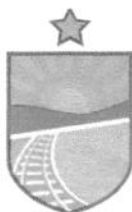
1.8. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer à análise e parecer nos termos da lei;

1.9. Informo, ainda, que segue anexo a esse parecer a minuta do contrato e portaria que nomeou o agente de contratação e os membros da comissão.

1.10. Uma vez observadas as condições anteriores, por fim, cabem a Vossa Excelência decidir quanto à Autorização da presente contratação direta por dispensa de licitação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 13 de junho de 2025.


EDIVAN PINHO PEREIRA
Pregoeiro
Portaria nº 075/2024



PROCESSO N.º 180/2025

Fls. 144
Proc. 180
Rub. 180

Requerente: Sec. Municipal de Administração.

Assunto Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025. Favorável.

PARECER JURÍDICO Nº 188/2025 – CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em **Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento**.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de processo administrativo desencadeado por Ofício datado de 26/05/2025, elaborado e assinado pelo Secretário Municipal de Administração, solicitando a Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado; Documento de Formalização de Demanda; Termo de Referência; Despacho do Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA autorizando a solicitação supracitada; dando os devidos encaminhamentos aos setores competentes para a aquisição em tela; Estimativa de Custos, de três empresas; Dotação Orçamentária; e, Despacho da CPL.

Foi estimado para esta contratação o valor de **R\$ 60.876,69 (sessenta mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, sendo que a Empresa **Dias Assessoria Contábil e serviços CNPJ nº 41.069.855/0001-56**, apresentou a proposta, no importe de **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais)**

Por fim, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a comissão e indicou a contratação direta, por dispensa de licitação, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Procuradoria Geral, de acordo com os ditames contidos na Lei nº 14.133/2021.

Por conseguinte, estes autos foram enviados para esta Assessoria Jurídica para que fosse emitido parecer.



Fls. 145
Proc. 180
Rub. [assinatura]

✓ É o breve relatório:

✓ ANÁLISE DA DEMANDA

1. Definição de Licitação

A licitação nada mais é do que um procedimento administrativo que visa à aquisição ou alienação de bens ou contratação de serviços, voltado para a celebração de um contrato administrativo, que se destina a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, entre aquelas apresentadas pelos licitantes. Destaque-se, que dependendo da situação, a proposta mais vantajosa pode não ser, necessariamente, a que apresenta o menor preço. Assim, o objetivo do procedimento em tela também é buscar qualidade no objeto da licitação, assim como o benefício econômico. Para Hely Lopes Meirelles¹, licitação nada mais é do que:

[...] o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como procedimento, desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

A lei que define as normas gerais para licitações e contratos na Administração Pública é a Lei nº 14.133/2021. A Carta Magna, em seu art. 22, inciso XXVII, determina que a competência para legislar sobre licitação e contratos é privativa da União, mas Estados e Municípios podem legislar sobre normas específicas que envolvam a matéria. Sobre o assunto, a Professora Odete Medauar² ensina que:

[...] a competência da União para fixar normas gerais de licitação e contrato possibilita que Estados, Municípios e Distrito Federal legislem sobre normas específicas, para seus respectivos âmbitos de atuação. O problema está na separação precisa entre normas gerais e normas específicas. De regra, Estados e Municípios ou editam leis sem dispositivos que contrariem a lei da União, ou não editam lei específica e pautam suas licitações por aquela.

De acordo com o art. 1º, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, a referida Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange, em seu inciso I, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa.

¹ Direito administrativo brasileiro. 28. ed. Atual. Eurico Azevedo et al. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 264.

² Idem, *ibidem*.

[assinatura]



Fis. 146
Proc. 180
Rub. 47

2. Contratação Direta

A regra geral que prevalece para a Administração Pública no Brasil é a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório nas contratações que envolvam obras, serviços, compras e alienações. Essa é a norma contida no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

No entanto, em determinados casos, é admissível (desde que haja expressa previsão legal) a contratação direta. Assim, a licitação pode ser dispensável; em outras situações, é possível não haver como exigí-la e há ainda hipóteses em que é proibida a sua realização.

O renomado Diógenes Gasparini³, ao tratar da obrigatoriedade da licitação, afirma que:

A procura da melhor proposta para certo negócio é procedimento utilizado por todas as pessoas. Essa busca é, para umas, facultativa, e para outras, obrigatória. Para as pessoas particulares é facultativa. Para, por exemplo, as públicas (União, Estado-Membro, Distrito Federal, Município, autarquia) e governamentais (empresa pública, sociedade de economia mista, fundação), é, quase sempre, obrigatória, já que essas entidades algumas vezes estão dispensadas de licitar e em outras tantas a licitação é para elas inexigível ou mesmo vedada. A seleção da melhor proposta, feita segundo critérios objetivos previamente estabelecidos, ocorre entre as apresentadas por interessados que pretendem contratar com a entidade obrigada a licitar e que atenderem ao seu chamamento, promovido mediante instrumento convocatório disciplinador de todo o procedimento, denominado, por alguns, lei interna da licitação e do contrato.

Preliminarmente, deve-se fazer a distinção entre licitação inexigível, dispensada e dispensável. Na primeira hipótese, não há como se realizar a licitação por não haver possibilidade de competição, ou seja, mesmo que houvesse intenção por parte da Administração Pública de se realizar o certame, este não seria faticamente possível por não existir mais de um indivíduo, empresa ou consórcio capaz de satisfazer as exigências necessárias. Para conceituar inexigibilidade de licitação, a doutrina brasileira costuma afirmar que se trata de uma situação de inviabilidade de competição (repetindo o conceito trazido pela Lei de Licitações).

O rol de hipóteses de inexigibilidade tem previsão no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

O Professor Gasparini⁴, ao tratar do conceito de inexigibilidade de licitação, afirma que:

Inexigível é o que não pode ser exigido, asseguram os dicionaristas. Inexigibilidade, a seu turno, é a qualidade do que não pode ser exigido. Desse modo, a inexigibilidade da licitação é a circunstância de fato encontrada na pessoa que se quer contratar, ou com quem se quer contratar, que impede o certame, a concorrência; que impossibilita o confronto das propostas para os negócios pretendidos por quem, em princípio, está obrigado a licitar, e permite a contratação direta, isto é, sem a prévia licitação. Assim, ainda

³ Direito administrativo. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 385.

⁴ Idem, p. 440.



que a Administração desejasse a licitação, estaria sendo inviável, ante a absoluta ausência de concorrentes. Com efeito, onde não há disputa ou competição não há licitação. É uma particularidade da pessoa de quem se quer contratar o mérito profissional, encontrável, por exemplo, no profissional de notória especialização e no artista consagrado pela crítica especializada.

Já a contratação direta, em que a licitação é dispensável, envolve a situação em que teoricamente é possível a realização do procedimento licitatório, mas, de acordo com Justen Filho⁵, a realização do certame “afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público”. Dessa forma, a realização ou não do certame é uma faculdade do administrador.

As hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação estão elencadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

b) bens, serviços, alienações ou obras, nos termos de acordo internacional específico aprovado pelo Congresso Nacional, quando as condições ofertadas forem manifestamente vantajosas para a Administração;

c) produtos para pesquisa e desenvolvimento, limitada a contratação, no caso de obras e serviços de engenharia, ao valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) Vigência (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

d) transferência de tecnologia ou licenciamento de direito de uso ou de exploração de criação protegida, nas contratações realizadas por instituição científica, tecnológica e de inovação (ICT) pública ou por agência de fomento, desde que demonstrada vantagem para a Administração;

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;

f) bens ou serviços produzidos ou prestados no País que envolvam, cumulativamente, alta complexidade tecnológica e defesa nacional;

g) materiais de uso das Forças Armadas, com exceção de materiais de uso pessoal e administrativo, quando houver necessidade de manter a padronização requerida pela estrutura de apoio logístico dos meios navais, aéreos e terrestres, mediante autorização por ato do comandante da força militar;

h) bens e serviços para atendimento dos contingentes militares das forças singulares brasileiras empregadas em operações de paz no exterior, hipótese em que a contratação deverá ser justificada quanto ao preço e à escolha do fornecedor ou executante e ratificada pelo comandante da força militar;

i) abastecimento ou suprimento de efetivos militares em estada eventual de curta duração em portos, aeroportos ou localidades diferentes de suas sedes, por motivo de movimentação operacional ou de adestramento;

j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;

⁵ Curso de direito administrativo. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 407.



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 148
Proc. 180
Rub. 16

k) aquisição ou restauração de obras de arte e objetos históricos, de autenticidade certificada, desde que inerente às finalidades do órgão ou com elas compatível;

l) serviços especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas previstas nos incisos II e V do caput do art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, quando houver necessidade justificada de manutenção de sigilo sobre a investigação;

m) aquisição de medicamentos destinados exclusivamente ao tratamento de doenças raras definidas pelo Ministério da Saúde;

V - para contratação com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 3º, 3º-A, 4º, 5º e 20 da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, observados os princípios gerais de contratação constantes da referida Lei;

VI - para contratação que possa acarretar comprometimento da segurança nacional, nos casos estabelecidos pelo Ministro de Estado da Defesa, mediante demanda dos comandos das Forças Armadas ou dos demais ministérios;

VII - nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem;

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

X - quando a União tiver que intervir no domínio econômico para regular preços ou normalizar o abastecimento;

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

XII - para contratação em que houver transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o Sistema Único de Saúde (SUS), conforme elencados em ato da direção nacional do SUS, inclusive por ocasião da aquisição desses produtos durante as etapas de absorção tecnológica, e em valores compatíveis com aqueles definidos no instrumento firmado para a transferência de tecnologia;

XIII - para contratação de profissionais para compor a comissão de avaliação de critérios de técnica, quando se tratar de profissional técnico de notória especialização;

XIV - para contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgão ou entidade da Administração Pública, para a prestação de serviços, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e os serviços contratados sejam prestados exclusivamente por pessoas com deficiência;

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

XVI - para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de insumos estratégicos para a saúde produzidos por fundação que, regimental ou estatutariamente, tenha por finalidade apoiar órgão da Administração Pública direta, sua autarquia ou fundação em projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos, ou em parcerias que envolvam transferência de tecnologia de produtos estratégicos para o SUS, nos termos do inciso XII deste caput, e que tenha sido criada para esse fim específico em data anterior à entrada em vigor desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; (Redação dada pela Lei nº 14.628, de 2023)

XVII - para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção de alimentos, a fim de beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou pela falta regular de água; e (Incluído pela Lei nº 14.628, de 2023)

XVIII - para contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação do Programa Cozinha Solidária, que tem como finalidade fornecer alimentação gratuita preferencialmente à população em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, com vistas à promoção de políticas de segurança alimentar e nutricional e de assistência social e à efetivação de direitos sociais, dignidade humana, resgate social e melhoria da qualidade de vida. (Incluído pela Lei nº 14.628, de 2023)

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.



§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 5º A dispensa prevista na alínea "c" do inciso IV do **caput** deste artigo, quando aplicada a obras e serviços de engenharia, seguirá procedimentos especiais instituídos em regulamentação específica.

§ 6º Para os fins do inciso VIII do **caput** deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Isto posto, convém trazer à baila as mudanças operacionalizadas em decorrência do conteúdo normativo do Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024, o qual atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos de seu anexo, conforme segue

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <i>caput</i> , inciso XXII	R\$ 250.902.323,87 (duzentos e cinquenta milhões novecentos e dois mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 70, <i>caput</i> , inciso III	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso I	R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso II	R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Art. 75, <i>caput</i> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
Art. 75, § 2º	R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
Art. 184-A	R\$ 1.576.882,20 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)



Portanto, atualmente, o valor definido no Decreto Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, atualmente para o caso de serviços e compras não contemplados no inciso I da Lei nº 14.133/2021 é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Nesse diapasão, trazendo os fatos acima à luz do caso em comento, o valor estimado para a contratação no presente caso é de em **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais)**, isto é, menos de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), hipótese que se aplica à previsão legal contida no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta demonstrado que é possível à administração optar pelo procedimento de dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da lei n. 14.133/2021, nos casos em que a contratação do referido serviço tenha valores estimado inferiores aos limites previstos no citado dispositivo legal.

Por derradeiro, vale ressaltar que o estudo técnico preliminar definido no art. 6º, inciso XX da Lei nº 14.133/2021 como "*documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação*", compreende uma das fases preparatória do processo licitatório, com previsão no art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entretanto, no caso concreto, de acordo com o art. 2º, inciso II Decreto nº 026, de 19 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, a elaboração dos ETP não é obrigatória em caso de contratação de obras, serviços, compras e aluguéis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação.

2.3 Da análise da Minuta do Contrato

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 92 da Lei nº. 14.133/2021**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL. Senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;



PREFEITURA DE

Alto Alegre do Pindaré

Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro

Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000

pmaap.pmaap01@gmail.com

www.altoalegredopindare.ma.gov.br

CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 151

Proc. 180

Rub. 12

- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.

§ 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:

I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;

II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;

III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

§ 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.

§ 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

§ 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:

I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;

II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.

§ 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.

§ 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

§ 7º Para efeito do disposto nesta Lei, consideram-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra ou a entrega do bem, ou parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

Nesse diapasão, observa-se que a minuta do contrato disponibilizada nos autos está de acordo com os dispositivos da Lei Federal de licitações, e, de acordo com a reserva de dotação orçamentária encrustrada nos autos, também há consonância com a LOA, LDO, LRF, LCP e PPA. Acrescenta-se, ainda, que a mesma **reúne os elementos essenciais exigidos pela legislação aplicável à espécie.**



3. Das Considerações Finais

Há nos autos motivação, Termo de Referência, Justificativa de Preço (planilha com pesquisa de mercado e propostas), dotação orçamentária, autorização do Ordenador de Despesas, estando assim, devidamente instruídos os autos, a contratação pode ser viabilizada através da contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação, art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 em razão do valor envolvido.

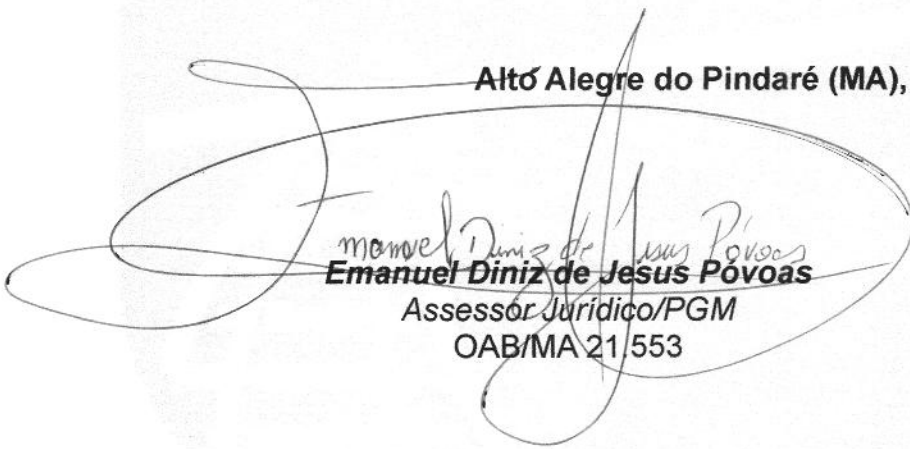
DISPOSITIVO

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, a licitação no caso é dispensável (art. 75, II, Lei nº 14.133/2021). **É o parecer. Sub Censura.**

- ✓ **É o parecer. Sub Censura:**
- ✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Alto Alegre do Pindaré (MA), 13 de junho de 2025.


Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
Assessor Jurídico/PGM
OAB/MA 21.553



Nº do processo	180/2025
Requerente	Secretaria Municipal de Administração.

Veio a conhecimento desta consultoria técnica na área jurídica e contábil, processo de contratação de serviço por dispensa de licitação, para análise quanto à legalidade e verificações das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da comissão de licitação, na execução das atribuições e atos realizados pela referida comissão.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normais que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitantes dos atos de gestão.

Trata-se da contratação direta, por **Dispensa de Licitação**, visando a Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025. Pela empresa **DIAS Assessoria Contábil e Serviços**, inscrita no CNPJ nº 41.069.855/0001-56, situada na Avenida Tiradentes, nº 330 D, Bairro Centro – Rosário-MA

O processo veio instruído com ofício de solicitação para deflagração da despesa, Termo de Referência, Despacho da Autoridade Competente, Pesquisa de Preço, Dotação Orçamentária, documentação da empresa (habilitação jurídico e fiscal), informações sobre a, despacho da CPL e parecer jurídico que ratifica a legalidade na instrução do processo.

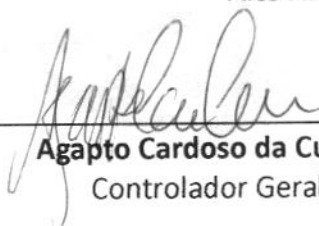
Portanto, diante da instrução processual, e exclusivamente em relação a sua formalidade, não foi detectada irregularidade que impeça a continuidade do mesmo, razão pela qual declaramos sua conformidade de acordo com o disposto na Lei nº. 14.133/2021.

Recomendamos, contudo, que antes da realização do empenho que sejam verificadas todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas no processo de inexigibilidade, cuja vigência contemple a data da assinatura do contrato/empenho.

Ressalvamos que todos os despachos e pareceres técnicos acostados no processo são de única e exclusiva responsabilidade dos respectivos setores e seus signatários. Sem mais formalidades, manifestamo-nos pelo prosseguimento do certame.

É o parecer.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 16 de junho de 2025.



Agapto Cardoso da Cunha
Controlador Geral



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 153
Proc. 180
Rub. [assinatura]

AUTORIZAÇÃO

REF. PROC. Nº 180/2025

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo de vigência será até 31/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 049 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico nº 188/2025, nos autos, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa **Dias Assessoria Contábil e Serviços LTDA**, CNPJ Nº: **41.069.855/0001-56**, no valor de **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais)**

Alto Alegre do Pindaré/MA, 17 de junho de 2025.

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré/MA



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 154
Proc. 180
Rub. 180

CONTRATO Nº 212/2025/PMAAP
PROCESSO Nº 180/2025

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA**, através da sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ- PMAAP/MA**, sediada na Av. João XXIII, S/N - Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, CNPJ Nº 01.612.832/0001-21, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado respectivamente pelo Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0000065717937 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 467.294.103-53, residente e domiciliado na Avenida Fortaleza, nº 04, Bairro Novo Alto Alegre, CEP nº 65.398-000, nesta Cidade, e de outro lado a empresa **Dias Assessoria Contábil e Serviços LTDA**, CNPJ Nº: 41.069.855/0001-56, representada pelo (a) Srº **Darlan Bruno Dias Marinho**, Avenida Tiradentes, nº 330 D, Bairro Centro – Rosário – MA R.G. Nº: **18510652001-0**, CPF Nº: **019.190.443-02**, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade dispensa e do **Processo Administrativo nº 180/2025**, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1– O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025. de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191
9044302

Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 155
Proc. 1830
Rub. 120

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços digitalização no formato exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, referente ao acervo processual físico pertencentes a Prefeitura de Alto Alegre do Pindaré e respectivas Secretarias, em especial processos de pagamento e de Licitação do Exercício Financeiro 2025, com fornecimento de mão-de-obra exclusiva e todos os equipamentos e materiais necessários para suporte e completa execução dos serviços.	Mês	7	R\$ 8.450,00	R\$ 59.150,00

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data da sua assinatura e encerramento em 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:019
19044302
Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

156
180
110

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

5.2 O pagamento ocorrerá na conta **Bancária indica pela empresa quando do ato da emissão da Nota Fiscal.**

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191
9044302

Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000.
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. 157
Rub. 180

conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191
9044302

Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 158
Proc. 180
Pub. 180

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 02
SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE
ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS 049 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Proc. _____
Rub. _____

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:019
19044302

Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fis. 161
Doc. 180
Rub. 10

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:019
19044302
Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 162
Proc. 180
Sub. 10

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:01
919044302

Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 164
Proc. 189
Rub. 100

como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

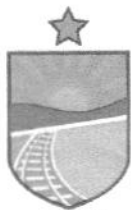
12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 165
Proc. 180
Rub. [assinatura]

no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:019
19044302

Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 166
180
100

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:019
19044302

Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Fls. 167
Proc. 190
Rub. 16

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Alto Alegre do Pindaré – MA, 20 de junho de 2025

JOSE FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353

Assinado de forma digital por JOSE
FRANCINETE BENTO
LUNA:46729410353
Dados: 2025.06.20 16:39:39 -03'00'

DARLAN BRUNO DIAS
MARINHO:01919
044302

Assinado de forma
digital por DARLAN
BRUNO DIAS
MARINHO:0191904
4302

JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA

Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Darlan Bruno Dias Marinho

DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Roberto

CPF: 60400894319

Nome: Walciano Spinares

CPF: 043.307.803.05



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

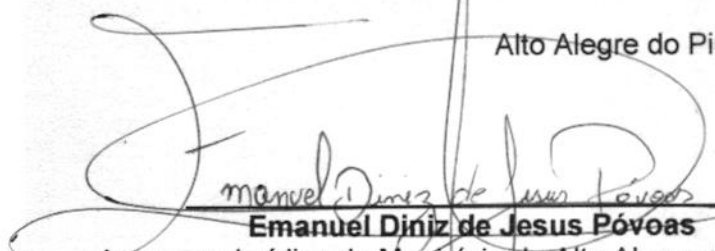
Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Dis. 168
Proc. 180
Ass. [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025

REF.: Processo Administrativo n.º 180/2025. O **Município de Alto Alegre do Pindaré/MA**, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **Dias Assessoria Contábil e Serviços LTDA**, CNPJ Nº: **41.069.855/0001-56** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025. – **VALOR** R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 049 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** **JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA** Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE** e **Darlan Bruno Dias Marinho**, pela **CONTRATADA**.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de junho de 2025.


Emanuel Diniz de Jesus Póvoas
Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré
OAB/MA 21.553
Portaria 031/2025

Fls. 169
Proc. 180
Rub. 10ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ**DIÁRIO OFICIAL****Caderno do Executivo****SUMÁRIO****ERRATA**

Diário Oficial do Município - DOM..... 1

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

ERRATA**ERRATA**

Na publicação oficial divulgada em 18 de junho, referente ao documento intitulado "HOMOLOGAÇÃO", onde se lê no sumário a palavra "HOMOLOGAÇÃO", leia-se corretamente "ERRATA".

O termo foi inserido de forma equivocada no sumário do documento, não condizendo com o conteúdo e natureza da publicação. Esta errata tem como objetivo corrigir essa inconsistência, para fins de clareza e registro oficial. Permanecem inalteradas as demais informações constantes no corpo do documento.

Alto Alegre do Pindaré, 20 de junho de 2025.

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador e Editor do DOM**EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022.
REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2025. PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADA:** INSTITUTO GEPAS, CNPJ nº 21.310.029/0001-40. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 198/2022 - Processo Administrativo Originário nº 096/2022 - CPL/PMAAP, em decorrência do aditamento visando a prorrogação por 12 (doze) meses ao Contrato, ficando estendido o prazo de execução de 10 de Junho de 2025 até 10 de Junho de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 0119 2042 0000 MANUT.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 0119 2087 0000 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 020800 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 0119 2049 0000 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - PAB VARIÁVEL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** THAYS CRISTINA OLIVEIRA PARGA, Secretária Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e JOSÉ AUGUSTO MUNIZ LOBATO FILHO, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 06 de Junho de 2025. Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534 Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025

REF.: Processo Administrativo nº 180/2025. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**, e a empresa **Dias Assessoria Contábil e Serviços LTDA**, CNPJ Nº: 41.069.855/0001-56 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de digitalização para as demandas elaboradas durante o ano de 2025. – **VALOR R\$ 59.150,00** (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ 02 PODER EXECUTIVO 02 02 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02 02 00 SEC.MIN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO 04 122 0046 2007 0000 MANUT. E FUNC.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 049 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, pela **CONTRATANTE** e Darlan Bruno Dias Marinho, pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de junho de 2025. Emanuel Diniz de Jesus Póvoas Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré OAB/MA 21.553 Portaria 031/2025

Fls. 170
Proc. 180
Rub. *[assinatura]*

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

José Francinete Bento Luna

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612-9344

Fls. 180
Proc. 180
Rub. 180

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceita pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 20/06/2025

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	Caderno do Executivo - Diário de 20 de Junho de 20
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	20/06/2025
Validade	20/06/2025 até Indeterminado
Hash Code do Documento	E1CD80BBACF8B96ADD47B439EB0328E14BBE7EB120BAFB17387AA2FEB71125EA

Assinaturas / Aprovações

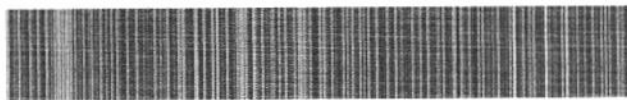
Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 20/06/2025 06:11:40 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7567A5267C81FF6F IP: 170.239.140.53
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): CLSYI-XJZZ2-SYTUQ-BHBJA



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Fls. 172
Loc. 180
Aut. 190

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.